



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 1 de 186

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	9
Suspensão	9
Controladoria Geral do Município	9
Instauração	9
Atos de Pessoal	11
Extrato de Acúmulo de Cargo	11
Outros atos	178
Outros Atos	179
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	
	180
Tributos arrecadados	180
Quebra de Ordem Cronológica	181
Poder Legislativo	185
Atos Oficiais	185
Atos da Mesa	185
Licitações e Contratos	185
Autorização de Contratação Direta	185
Extrato	185

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAEAB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saeabrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 2 de 186

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício: 2024

LEI Nº 2.869 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o Projeto de Lei nº 007/2024, remetendo o autógrafo n. 012/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$29.868,00 (vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais) distribuídos à seguinte dotação:

Suplementação (+)	29.868,00
-------------------	-----------

Excesso

020902FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

624	10.302.0071.2071.0000	Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	29.868,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800.017	Transf-Computadores/Saúde - EP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	29.868,00
	Fontes de Recurso
	05 81 29.868,00

Artigo 3o.- O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados à presente Lei.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 15 de março de 2024

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 3 de 186



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício: 2024

LEI Nº 2.870 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Abre no orçamento vigente da Câmara Municipal crédito adicional especial e dá outras providências

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o Projeto de Lei nº 012/2024, remetendo o autógrafo n. 013/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Cria dotação e abre no orçamento vigente da Câmara Municipal de Brodowski, um crédito adicional especial na importância de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), distribuídos à seguinte dotação:

Suplementação (+)				25.000,00	
Anulação					
010101CÂMARA MUNICIPAL					
628	01.031.0001.2001.0000	CoordManut Atividades Legislativas	25.000,00		
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	F.R.: 001	00	
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
6	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
7	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	-10.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
8	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
			-25.000,00		

Artigo 3º.- O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados à presente Lei.

Artigo 4º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 15 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 4 de 186



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício: 2024

LEI Nº 2.871 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Abre no orçamento vigente da Câmara Municipal crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o Projeto de Lei nº 013/2024, remetendo o autógrafo n. 014/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente da Câmara Municipal de Brodowski, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000,00 (um mil reais), distribuídos à seguinte dotação:

Suplementação (+)			1.000,00
Anulação			
010101CÂMARA MUNICIPAL			
10	01.031.0001.2001.0000	CoordManut Atividades Legislativas	1.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
6	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo		-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
				-1.000,00	

Artigo 3o.- O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados à presente Lei.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 15 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 5 de 186



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.872 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A REPASSAR AOS
AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE (ACS), E AOS AGENTES DE
COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE),
INCENTIVO FINANCEIRO
ADICIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei nº 002/2024, de autoria do Nobre Vereador MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO, remetendo o autógrafo n. 015/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), a título de incentivo profissional, a parcela denominada Incentivo Financeiro Adicional (IFA), recebido anualmente do Ministério da Saúde, previsto no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015, na Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, e na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, visando reconhecer e estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento de políticas afetadas à atuação de agentes comunitários de saúde e de combate às endemia.

§ 1ºO repasse do incentivo financeiro adicional será efetuado uma vez por ano de forma integral no mês subsequente ao crédito em conta da parcela adicional recebida, em parcela única e individualizada através de rateio entre os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

§ 2ºFarão jus ao incentivo financeiro adicional previsto no caput deste artigo, os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), que se encontrem em pleno exercício de suas funções, e estejam desenvolvendo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 6 de 186



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

participação efetiva nas atividades de fortalecimento e estímulos das práticas de prevenção e promoção da saúde, em prol da coletividade, conforme suas atribuições profissionais.

Art. 2º O Incentivo Financeiro Adicional será pago em conformidade com o valor estabelecido como Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

§1º Acarretará a perda do direito ao Incentivo Financeiro Adicional o profissional que no curso do período estiver em desvio de função, afastados e/ou licenciados.

a) Desvio de função - São origens dos desvios de função: transferência de Unidade/Órgão, transferência interna entre área/setor, situações resultantes de readaptação de função por laudo médico;

b) Afastamentos e/ou Licenciados - Todos os afastamentos e licenças, exceto licença maternidade, férias e auxílio doença inferior a 180 (cento e oitenta dias).

Art. 3º O valor do incentivo será atualizado conforme os instrumentos normativos subsequentes publicados pelo Ministério da Saúde e de acordo com o repasse efetivado ao município.

Art. 4º Os valores indicados serão repassados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), no mês subsequente ao recebimento dos recursos do Governo Federal — Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Os recursos mencionados nesta lei somente serão devidos e repassados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), enquanto perdurar o repasse realizado pelo Governo Federal, cessando automaticamente a obrigação da municipalidade em caso de cessação de repasse do incentivo pelo Governo Federal.

Art. 5º O valor repassado por meio desta lei não se incorporará aos vencimentos dos Agentes beneficiados, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 7 de 186



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

Art. 6º Eventual regulamentação complementar, no que couber, caberá ao Poder Executivo mediante Decreto.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski/SP, 15 de março de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 8 de 186

Decretos

DECRETO Nº 4.711 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“Estabelece o valor da terra nua e com benfeitorias por hectares do imóvel rural no Município de Brodowski para fins de cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de Março de 2019, dispondo sobre a prestação de informação sobre valor da Terra Nua a Secretaria da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO os valores da terra nua por hectare do imóvel rural, retirado do Instituto da Economia Agrícola (IEA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam definidos os seguintes valores da Terra Nua (VTN), por hectare do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do imposto Territorial Rural (ITR) no município de Brodowski, conforme estabelecido pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA) do Governo de Estado de São Paulo, para declaração (DTIR) em 2024.

Terra Nua:

ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASATAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA
2024	33.898,81	29.744,91	25.550,63	22.991,69	17.109,46	14.898,46

Artigo 2º - Ficam definidos os seguintes valores da Terra com benfeitorias, por hectares do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural (ITR) no município de Brodowski, conforme estabelecido pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA) do Governo do Estado de São Paulo, para declaração (DTIR) em 2024.

Imóveis Rurais com benfeitorias:

ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASATAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA
2024	47.966,28	42.477,31	36.896,92	32.424,32	27.179,04	19.280,67

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 19 de março de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 154 DE 18 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski Lei Complementar nº06/99, que dispõe que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando a acusada ampla defesa;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria, determinar a instauração de Processo Administrativo Sancionador, tendo por escopo a verificação de inexecução contratual referente ao Contrato nº 039/2022 - Tomada de Preços nº 004/2022, em desfavor da Empresa Amon Construções e Saneamento LTDA.

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta Portaria, a Comissão processante será composta pelos seguintes servidores do Município:

I. POLIANA PEREIRA DE SOUZA, servidora pública municipal, matrícula nº 38046, para exercer a função de PRESIDENTE;

II. REGINA MARIA ALMEIDA ROMERO, servidora pública municipal, matrícula nº 3487, para exercer a função de MEMBRO;

III. BIANCA MOREIRA MARTINS, servidora pública municipal, matrícula nº 36019, para exercer a função de MEMBRO;

ARTIGO 3º. A comissão ora constituída, terá o prazo de 30 dias para concluir a apuração dos fatos e apresentar suas conclusões.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 18 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 9 de 186

Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo

*DE SINDICÂNCIA NOMEIA
COMISSAO PROCESSANTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

PORTARIA Nº 155 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE SERVIDOR PÚBLICO PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE
CONTROLADOR INTERNO EM
CARÁTER EMERGENCIAL."**

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, NOMEAR o Sr. **LUIS HENRIQUE PIRONTE AZEVEDO**, auxiliar administrativo, matrícula nº 38052, para exercer a função de **CONTROLADOR INTERNO**, em caráter emergencial, sem ônus ao município.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 19 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público aos interessados a SUSPENSÃO da data de abertura do Pregão Eletrônico nº. 018/2023, Processo nº. 521/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de acesso à internet, via fibra óptica. A nova data de abertura será informada por meio de publicação aos meios vinculados a este certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski/SP, 19 de Março de 2024. **JOSÉ LUIZ PEREZ** – Prefeito Municipal.

Controladoria Geral do Município

Instauração

PORTARIA Nº. 006 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA, Controladora Geral do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares nº 287/2018, 319/2019, 331/2020 e;

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski (Lei complementar nº 06/99), dispõem que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos possíveis acusados, a ampla defesa e o contraditório;

CONSIDERANDO, o ofício 17 da Procuradoria Geral Município solicitando a avaliação da conduta da servidora na perícia medica conforme documentos anexos.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, determinar a instauração de Sindicância, em desfavor da servidora pública Sra. F.C., para avaliar a conduta da servidora na perícia.

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta Portaria, a Comissão de sindicância será composta pelos seguintes membros, ocupantes do cargo de Auxiliar de Controladoria, lotados na Controladoria Geral do Município:

- **POLIANA PEREIRA DE SOUZA - PRESIDENTE**
- **REGINA MARIA ALMEIDA ROMEIRO -MEMBRO**
- **BIANCA MOREIRA MARTINS- MEMBRO**

ARTIGO 3º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, havendo motivo justo.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 15 de março de 2024.

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA
Controladora Geral Do Município

PORTARIA Nº. 007 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

*"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO
DE SINDICÂNCIA NOMEIA
COMISSAO PROCESSANTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA, Controladora Geral do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares nº 287/2018, 319/2019, 331/2020 e;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 10 de 186

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski (lei complementar nº 06/99), dispõem que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos possíveis acusados, a ampla defesa e o contraditório;

CONSIDERANDO, o ofício 079 da secretaria municipal de educação solicitando instauração de sindicância para apurar a conduta da servidora.

CONSIDERANDO, que é dever da Administração Pública, em reverência a autotutela, poder-dever de apurar fatos, que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, determinar a instauração de Sindicância, em desfavor da servidora Sra. K.B.V, para apurar a conduta da servidora conforme ofícios 79/SME, ofício 29/2024 EMEF e boletim de ocorrência nº CY6695-1/2024 documentação anexa.

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta Portaria, a Comissão de sindicância será composta pelos seguintes membros, ocupantes do cargo de Auxiliar de Controladoria, lotados na Controladoria Geral do Município:

- **BIANCA MOREIRA MARTINS - PRESIDENTE**
- **POLIANA PEREIRA DE SOUZA- MEMBRO**
- **REGINA MARIA ALMEIDA ROMEIRO -MEMBRO**

ARTIGO 3º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, havendo motivo justo.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 15 de março de 2024.

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA

Controladora Geral Do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 11 de 186

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFª CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 15/02/2023.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- CMEITI "Prof. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"
- Adonis Vieira Silva, portadora do RG nº 43.052.617-9, Professora de Educação Infantil, Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com Coordenador na E.M.E.F. Profª Vera Lucia Borella Furlan, Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.
- Acúmulo Legal

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2024.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio

RG nº 24.157.458-4

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 12 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ADONIS VIEIRA SILVA

RG: 43.052.617-9

Cargo/ emprego/ função: Professora de Educação Infantil Regime Jurídico: Efetiva

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12h20 às 16h00	_____
3ª feira	Das 12h20 às 16h00	Das 16h10 às 17h50
4ª feira	Das 12h20 às 16h00	_____
5ª feira	Das 12h20 às 16h00	_____
6ª feira	Das 12h20 às 16h00	_____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 700m

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2024.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio

RG nº 24.157.458-4

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 13 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

Eu, ADONIS VIEIRA SILVA, portadora do RG nº 43.052.617-9

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

☒ Exerço ☐ Não Exerço

☒ Função Pública ☐ Emprego ☐ Outro Cargo

3- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12h20 às 16h00	
3ª feira	Das 12h20 às 16h00	Das 16h10 às 17h50
4ª feira	Das 12h20 às 16h00	
5ª feira	Das 12h20 às 16h00	
6ª feira	Das 12h20 às 16h00	

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 700m

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2024.


ADONIS VIEIRA SILVA
43.052.617-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 14 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Departamento Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543-Bairro Nossa Senhora de Fátima-Fone(016)3664-9159
CEP.14340-000– Brodowski – SP.
e-mail: escolanair@hotmail.com

Despacho da Diretora de Escola de 15/02/2024

Com base no Artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 149, parágrafo 2º do Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E.M.E.F. Professora Nair Duarte do Páteo Franzoni, Brodowski.

ADRIANA COLSERA PEREIRA, RG: 32.556.149-7, PEB-II-Estatutário na E.M.E.F. Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni, da Prefeitura Municipal de Brodowski, acumula com o cargo de Pedagoga – Estatutário na Creche Municipal Profª Silvia Fabbri, da Prefeitura Municipal de Brodowski. Acumulação Legal.

Brodowski, 15 de Fevereiro de 2023.

Flavia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 15 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profº Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543- Bairro Nossa Senhora de Fátima
Fone:(016)3664-9159 - CEP.14340-000- Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profº Nair Duarte do Páteo Franzoni" Fone: (016) 3664-9159
Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 543
Bairro: Nossa Senhora de Fátima Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Adriana Colsera Pereira RG: 32.556.149-7
Cargo/emprego/função: P.E.B-II – Ciências Regime Jurídico: Efetivo Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	A.T.P.C
2ª feira	-	Das 18h00 às 19h40
3ª feira	Das 07h00 às 10h40	
4ª feira	Das 07h00 às 12h20	
5ª feira	Das 07h00 às 09h30	
6ª feira	Das 07h00 às 09h30	

Total da carga horária semanal: 20 horas aulas + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 horas aulas

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 2,6 Km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 05 de Fevereiro de 2.024.

Flávia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 16 de 186



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri "

Rua Armando Santos, nº 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340.000

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Endereço: Rua: Armando Santos, nº. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Adriana Colsera Pereira dos Santos RG: 32.556.149-7

Cargo/ emprego/ função: Pedagoga Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura em Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

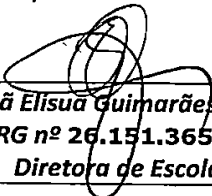
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 14:20h às 17:00h	___
3ª feira	Das 11:30h às 17:00h	___
4ª feira	Das 12:30h às 17:00h	___
5ª feira	Das 12:30h às 17:30h 18:30 as 20:20	___
6ª feira	Das 11:30h às 17:00h	___

Total da Carga Horária Semanal: 25 Horas

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 2,6 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 15 de fevereiro de 2024.


Ivanilya Elisua Guimarães da Silva

RG nº 26.151.365-5

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 17 de 186



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri "

Rua Armando santos, nº 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340.000

DECLARAÇÃO

Eu, Adriana Colsera Pereira dos Santos, portadora do RG 32.556.149-7SSP/SP

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Pública () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Endereço: Rua: Armando Santos, nº 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

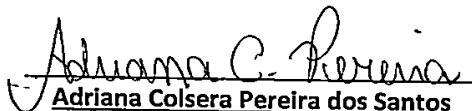
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 14:20h às 17:00h	_____
3ª feira	Das 11:30h às 17:00h	_____
4ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____
5ª feira	Das 12:30h às 17:30h 18:30 as 20:20	_____
6ª feira	Das 11:30h às 17:00h	_____

Total da Carga Horária Semanal: 25 horas

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 2,6 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 15 de fevereiro de 2024.



Adriana Colsera Pereira dos Santos

RG nº32.556.149-7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 18 de 186



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Rua Armando Santos, nº 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crecheprofsvilviafabbri@outlook.com

DESPACHO

Despacho do Diretor de Escola de 19/02/2024.

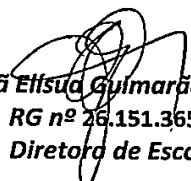
Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

- Adriana Cristina Leite de Lima, portadora do RG nº 32.744.363-7 SSP/SP, Professor Educação Infantil Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com EMEI Creche Profª Valéria Cristina Damião Bidoia. Pontal - SP

- Acumulo Legal

Brodowski, 19 de Fevereiro de 2024.


Ivanilya Elísua Guimarães da Silva
RG nº 26.151.365-5
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 19 de 186



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Rua Armando Santos, nº 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DECLARAÇÃO

Eu Adriana Cristina Leite de Lima, portadora do RG 32.744.363-7 SSP/SP

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Pública () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Endereço: Rua: Armando Santos, nº 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 12:20h às 16:00h	_____
3ª feira	Das 12:20h às 16:00h	_____
4ª feira	Das 12:20h às 16:00h	_____
5ª feira	Das 12:20h às 16:00h	Das 16:30h às 18:10h
6ª feira	Das 12:20h às 16:00h	_____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 45 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 19 de Fevereiro de 2024.


Adriana Cristina Leite de Lima

RG nº 32.744.363-7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 20 de 186



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Rua Armando Santos, nº 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Endereço: Rua: Armando Santos, nº. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Adriana Cristina Leite de Lima

RG: 32.744.363-7

Cargo/ emprego/ função: Educação Infantil

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura em Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

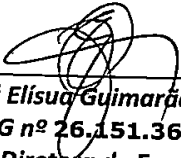
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 12:20h às 16:00h	—
3ª feira	Das 12:20h às 16:00h	—
4ª feira	Das 12:20h às 16:00h	—
5ª feira	Das 12:20h às 16:00h	Das 16:30h às 18:10h
6ª feira	Das 12:20h às 16:00h	—

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 45 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 19 de Fevereiro de 2024.


Ivanilyã Elisua Guimarães da Silva
RG nº 26.151.365-5
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 21 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA, 337 – CENTRO – FONE: (16) 3953 9999 – CEP 14.180-0000
PONTAL - SP

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEI Creche Profª Valéria Cristina Damião Bidoia
End: rua Macir Ramazini, 2489
Bairro: Maria Joana Fone: (16) 997257208
Cidade: Pontal - SP

1- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Adriana Cristina Leite de Lima RG: 32.744.363-7
Cargo/emprego/função: PEB I Efetivo Regime Jurídico: CLT
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Magistério

2- HORÁRIO DE TRABALHO

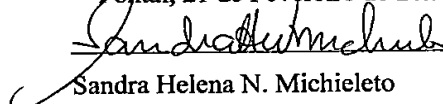
Dia da Semana	Carga Horária com Aluno	Carga Horária com Aluno	Horas de Trabalho Pedagógico
2ª feira	Das ____ às ____	Das 7h00 às 11h30	Das ____ às ____
3ª feira	Das ____ às ____	Das 7h00 às 11h30	Das 17:30 às 19:10
4ª feira	Das ____ às ____	Das 7h00 às 11h30	Das ____ às ____
5ª feira	Das ____ às ____	Das 7h00 às 11h30	Das ____ às ____
6ª feira	Das ____ às ____	Das 7h00 às 11h30	Das ____ às ____

TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 h/aula + 02 HTPC + 01 HTPI + 09 HTPD

Esclareço que a distância entre esta unidade e a unidade em que o (a) servidor (a) atua é de aproximadamente 45 Km.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Pontal, 21 de Fevereiro de 2024.


Sandra Helena N. Michieletto
RG M – 3.182.759
Diretora de escola designada

Obs.: Este atestado não contém emendas e nem rasuras.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 22 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138
CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

Despacho da Diretora de Escola de 28/02/2024.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005,
expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

Creche Escola Profª Julia Duboc.

Amanda Conti Ramos da Silva, RG: 47.142.480-8,
Professor de Educação Infantil, Efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com
Professor de Educação Básica I na EE Sócrates Brasileiro, Diretoria de Ensino,
município de Ribeirão Preto-SP. Acumulação legal.

Brodowski, 28 de fevereiro de 2024.

Roseli Terra Martins
RG: 12.688.004-9
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 23 de 186

JOÃO ROGERIO CARVALHO
RG 21.409.766-3
Diretor

Ribeirão Preto, 28 de fevereiro de 2024

Decisão: Acumulo Legal enquanto perdurar o afastamento.

AMANDA CONTI RAMOS DA SILVA, RG 47.142.480-8, Professora Educação Básica I - efetivo, classificada na EE. SOCRATES BRASILEIRO, Município de Ribeirão Preto/SP, na Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto/SP, afastada em licença sem vencimentos, conforme publicação no DOB DE 29/05/2023- Seção II, Pág.33 art.202 da Lei 10.261/1968, ACUMULA com Professor Educação Infantil, regime jurídico Estabilidade, na Creche Escola Prof. Julia Duboc, da Secretaria Municipal da Educação de Brodowski/SP.

DECLARAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO
RIBEIRÃO PRETO, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.
O(A) DIRETOR(A) DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 24 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138

CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Endereço: RUA ROGÉRIO VICENTINI, 97

Telefone: (16) 3664-9138

Bairro: JARDIM MARIA IMACULADA

Cidade: BRODOWSKI/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: AMANDA CONTI RAMOS DA SILVA RG: 47.142.480-8

Cargo/emprego/função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO

Escolaridade Exigida para exercer o cargo/emprego/função: SUPERIOR

COMPLETO - PEDAGOGIA

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	07:00 às 11:30 h	-
3ª feira	07:00 às 11:30 h	Das 17:40 às 19:20 h
4ª feira	07:00 às 11:30 h	-
5ª feira	07:00 às 11:30 h	-
6ª feira	07:00 às 11:30 h	-
Total da carga horária semanal: 30 h aulas		

Esclareço que a distância entre as unidades em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 32 km.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski/SP, 28 de fevereiro de 2024.

Roseli Terra Martins

RG: 12.688.004-9

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 25 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
CRECHE MUNICIPAL "PROFª VERA LÚCIA BORELLA FURLAN"

DESPACHO

Despacho da Diretoria da Escola de 01/02/2024

Com base no Artigo 15 da Lei Complementar nº 088 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski/SP, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- **CRECHE MUNICIPAL "PROFESSORA VERA LUCIA BORELLA FURLAN"**
- **ANA SILVIA DE SOUZA SILVERIO**, portador do RG:26.593.065-0, Professora de Educação Infantil, estatutário, na Creche Municipal "Professora Vera Lucia Borella Furlan" da Prefeitura de Brodowski/SP, acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I, efetiva, na escola EMEB do CAIC "Professor Gilberto Dalla Vecchia" da Prefeitura de Batatais/SP.
- **ACÚMULO LEGAL.**

Brodowski, 01 de fevereiro de 2024.


Elisabeth Rosely Gonçalves Silva Lima
Diretora de Escola
RG: 10.335.415-3

Rua: Padre Francisco Xavier Brugnara, nº 110 – Bairro: Parque do Sabiá – CEP 14340-000
Telefone: (16) 3664-9167 - e-mail: crecheveraluciaborellafurlan@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 26 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
CRECHE MUNICIPAL "PROFª VERA LÚCIA BORELLA FURLAN"

DECLARAÇÃO

1- Identificação da Unidade

Unidade: Creche Municipal Profª Vera Lúcia Borella Furlan
Endereço: Rua Padre Francisco Xavier Brugnara, nº 110
Bairro: Parque do Sabiá – Brodowski - CEP 14.340-000

2- Identificação do servidor

Nome: Ana Silvia de Souza Silverio **RG:** 26.593065-0
Cargo/emprego/função: Educação Infantil **Regime Jurídico:** Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura plena em Pedagogia

Horário de trabalho

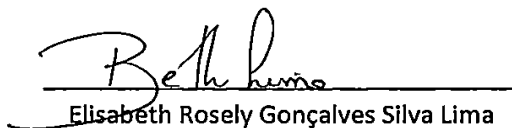
Dia da semana	Carga horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07h00 às 11h30	Das 18:00 às 19h40
3ª feira	Das 07h00 às 11h30	
4ª feira	Das 07h00 às 11h30	
5ª feira	Das 07h00 às 11h30	
6ª feira	Das 07h00 às 11h30	

Total da Carga Horária Semanal: 30 h/a.

Esclareço que a distância entre as unidades escolares em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 15km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 01 de fevereiro de 2024.


Elisabeth Rosely Gonçalves Silva Lima

Diretora de Escola

RG: 10.335.415-3

Rua: Padre Francisco Xavier Brugnara, nº 110 – Bairro: Parque do Sabiá – CEP 14340-000
Telefone: (16) 3664-9167 - e-mail: crecheveraluciaborellafurlan@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 27 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
CRECHE MUNICIPAL "PROFª VERA LÚCIA BORELLA FURLAN"

DECLARAÇÃO

Eu, **Ana Silvia de Souza Silverio**, RG: 26.593.065-0, DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(X) Exerço () Não exerço

(X) Função Pública () Emprego () Outro Cargo

1- Identificação da Unidade

Unidade: Creche Municipal Profª Vera Lúcia Borella Furlan

Endereço: Rua Padre Francisco Xavier Brugnara, nº 110

Bairro: Parque do Sabiá – Brodowski - CEP 14.340-000

2- Horário de trabalho

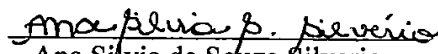
Dia da semana	Carga horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07h00 às 11h30	Das 18:00 às 19h40
3ª feira	Das 07h00 às 11h30	
4ª feira	Das 07h00 às 11h30	
5ª feira	Das 07h00 às 11h30	
6ª feira	Das 07h00 às 11h30	

Total da Carga Horária Semanal: 30 h/a.

Esclareço que a distância entre as unidades escolares em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 15km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade

Brodowski, 01 de fevereiro de 2023.


Ana Silvia de Souza Silverio
RG: 32.900.050-0

Rua: Padre Francisco Xavier Brugnara, nº 110 – Bairro: Parque do Sabiá – CEP 14340-000
Telefone: (16) 3664-9167 - e-mail: crecheveraluciaborellafurlan@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 28 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LMEB do CAIC Prof. Gilberto Dalla Vecchia
Rua General Joaquim Marques nº1266 - Centro Industrial
Batatais - SP 13.042-000 - Fone: (19) 3331.2071



ACÚMULO DE CARGO

CAIC – 2024 – 1º Semestre

Professora: Ana Silvia de Souza Silvério.

Disciplina: Professora Polivalente – Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

Séries: 2º ano B.

Total de aulas: 30 aulas/semana - (20 aulas com alunos, 2 horas de trabalho pedagógico coordenado (HTPC), 5 horas livres cumpridas na unidade escolar (HTPL) e 3 horas livres de livre escolha, totalizando 30 horas semanais.).

• SEGUNDA – FEIRA

- 1ª Aula (Manhã) – 12h30min às 13h25min
- 2ª Aula (Manhã) – 13h25min às 14h20min (HTPL)
- 3ª Aula (Manhã) – 14h20min às 15h15min (HTPL)
- 4ª Aula (Manhã) – 15h35min às 16h30min
- 5ª Aula (Manhã) – 16h35min às 17h30min

• TERÇA – FEIRA

- 1ª Aula (Manhã) – 12h30min às 13h25min
- 2ª Aula (Manhã) – 13h25min às 14h20min
- 3ª Aula (Manhã) – 14h20min às 15h15min
- 4ª Aula (Manhã) – 15h35min às 16h30min
- 5ª Aula (Manhã) – 16h35min às 17h30min (HTPL)

• QUARTA – FEIRA

- 1ª Aula (Manhã) – 12h30min às 13h25min
- 2ª Aula (Manhã) – 13h25min às 14h20min
- 3ª Aula (Manhã) – 14h20min às 15h15min
- 4ª Aula (Manhã) – 15h35min às 16h30min
- 5ª Aula (Manhã) – 16h35min às 17h30min

• QUINTA – FEIRA

- 1ª Aula (Manhã) – 12h30min às 13h25min
- 2ª Aula (Manhã) – 13h25min às 14h20min
- 3ª Aula (Manhã) – 14h20min às 15h15min (HTPL)
- 5ª Aula (Manhã) – 15h35min às 16h30min
- 1ª Aula (Tarde) – 16h35min às 17h30min

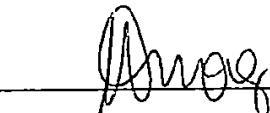
• SEXTA – FEIRA

- 1ª Aula (Manhã) – 12h30min às 13h25min (HTPL)
- 2ª Aula (Manhã) – 13h25min às 14h20min
- 3ª Aula (Manhã) – 14h20min às 15h15min
- 4ª Aula (Manhã) – 15h35min às 16h30min
- 5ª Aula (Manhã) – 16h35min às 17h30min

HTPC

• TERÇA- FEIRA

- 17h30min às 19h30min



Maria Cecília Nogueira Garcia
Diretora

Profª MS Maria Cecília N. Garcia
RG: 32.594.286-2
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 29 de 186



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Sílvia Fabbri

Rua Armando Santos, nº 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: creheprofsilviafabbri@outlook.com

DESPACHO

Despacho do Diretor de Escola de 19/02/2024.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

-Creche Municipal Prof. Sílvia Fabbri

-Ariane de Paula Matos, portadora do RG nº 46.319.859-1 SSP/SP, Professor Educação Infantil Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com EMEB do CAIC Gilberto Dalla Vechia, Batatais/SP.

- Acumulo Legal

Brodowski, 19 de Fevereiro de 2024.

Ivanyã Elísia Guimarães da Silva

RG nº 26.151.365-5

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 30 de 186



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Rua Armando Santos, nº 58- VI. N. Srª das Graças - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504- e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Endereço: Rua: Armando Santos, nº. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Ariane de Paula Matos

RG: 46.319.859-1

Cargo/ emprego/ função: Educação Infantil

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura em Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 12:20h às 16:00h	___
3ª feira	Das 12:20h às 16:00h	___
4ª feira	Das 12:20h às 16:00h	___
5ª feira	Das 12:20h às 16:00h	Das 16:30h às 18:10h
6ª feira	Das 12:20h às 16:00h	___

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 15 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 19 de Fevereiro de 2024.


Ivanilya Elisua Guimarães da Silva

RG nº 26.151.365-5

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 31 de 186



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri"

Rua Armando Santos, nº 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DECLARAÇÃO

Eu Ariane de Paula Matos, portadora do RG 46.319.859-1SSP/SP

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Pública () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Endereço: Rua: Armando Santos, nº 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 12:20h às 16:00h	_____
3ª feira	Das 12:20h às 16:00h	_____
4ª feira	Das 12:20h às 16:00h	_____
5ª feira	Das 12:20h às 16:00h	Das 16:30h às 18:10h
6ª feira	Das 12:20h às 16:00h	_____

Tótal da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 15 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 19 de Fevereiro de 2024.

Ariane de Paula Matos

Ariane de Paula Matos

RG nº 26.593.065-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 32 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTADIA TURÍSTICA DE BALATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEB do CAIC "Prof. Gilberto Dalla Vecchia"
Rua Coronel Joaquim Marques nº1260 – Distrito Industrial
Balatais – SP CEP14315-348 tel.: 0xx(16)3761-2011



ACÚMULO DE CARGO

CAIC – 2024 – 1º Semestre

Professora: Ariane de Paula Matos.

Disciplina: Professora Polivalente – Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

Séries: 2º ano A.

Total de aulas: 30 aulas/semana - (20 aulas com alunos, 2 horas de trabalho pedagógico coordenado (HTPC), 5 horas livres cumpridas na unidade escolar (HTPL) e 3 horas livres de livre escolha, totalizando 30 horas semanais.).

- **SEGUNDA – FEIRA**

- 1ª Aula (Manhã) – 07h às 07h55min
- 2ª Aula (Manhã) – 07h55min às 08h50min (HTPL)
- 3ª Aula (Manhã) – 08h50min às 09h45min
- 4ª Aula (Manhã) – 09h45min às 10h35min
- 5ª Aula (Manhã) – 11h05min às 12h

- **TERÇA – FEIRA**

- 1ª Aula (Manhã) – 07h às 07h55min (HTPL)
- 2ª Aula (Manhã) – 07h55min às 08h50min
- 3ª Aula (Manhã) – 08h50min às 09h45min
- 4ª Aula (Manhã) – 09h45min às 10h35min
- 5ª Aula (Manhã) – 11h05min às 12h

- **QUARTA – FEIRA**

- 1ª Aula (Manhã) – 07h às 07h55min
- 2ª Aula (Manhã) – 07h55min às 08h50min
- 3ª Aula (Manhã) – 08h50min às 09h45min (HTPL)
- 4ª Aula (Manhã) – 09h45min às 10h35min
- 5ª Aula (Manhã) – 11h05min às 12h

- **QUINTA – FEIRA**

- 1ª Aula (Manhã) – 07h às 07h55min
- 2ª Aula (Manhã) – 07h55min às 08h50min (HTPL)
- 3ª Aula (Manhã) – 08h50min às 09h45min
- 4ª Aula (Manhã) – 09h45min às 10h35min
- 5ª Aula (Tarde) – 11h05min às 12h (HTPL)

- **SEXTA – FEIRA**

- 1ª Aula (Manhã) – 07h às 07h55min
- 2ª Aula (Manhã) – 07h55min às 08h50min
- 3ª Aula (Manhã) – 08h50min às 09h45min
- 4ª Aula (Manhã) – 09h45min às 10h35min
- 5ª Aula (Manhã) – 11h05min às 12h

HTPC

- **TERÇA- FEIRA**

- 17h30min às 19h30min



Maria Cecília Nogueira Garcia
Diretora

Profª MS Maria Cecília N. Garcia
RG: 32.594.288-2
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 33 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Departamento Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Amélia da Silva Passos Macchetti"
Rua: Carlos Chagas, 590 - Bairro Nossa Senhora das Graças-
Fone(016)3664-9173-CEP.14340-000- Brodowski - SP.

DESPACHO DA DIRETORA DE ESCOLA DE 26/02/2024

Com base no Artigo 37 XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo Complementar nº 088 de 28/12/2005- Estatuto do Magistério do município de Brodowski expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos: EMEF "PROFª AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI" – Aurimar Sudário Capareli, RG nº 21.697.426-4 PEB I, acumula cargo de Professora de Atendimento Educacional Especializado (AEE) – efetiva na EMEF TIRADENTES, Prefeitura Municipal de Brodowski, Acumulação Legal.

Brodowski, 26 de fevereiro de 2024.


Ana Keila dos Reis
Diretora de Escola
RG: 46.685.059-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 34 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Departamento Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Amélia da Silva Passos Macchetti"
Rua: Carlos Chagas, 590 - Bairro Nossa Senhora das Graças-
Fone(016)3664-9173-CEP.14340-000- Brodowski - SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI"

Fone: 016:3664:9173

Endereço: Rua: Carlos Chagas, nº 590

Bairro: Nossa Senhora das Graças

Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Aurimar Sudário Capareli RG: 21.697.426-4 SSP/SP

Cargo/emprego/função: P.E.B-I Regime Jurídico: Efetiva

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

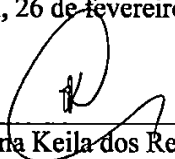
Dia da Semana	Carga horária com aluno	H.T.P.C
2ª feira	Das 07h às 11h30min	Das 17h10min às 18h40min
3ª feira	Das 07h às 11h30min	
4ª feira	Das 07h às 11h30min	
5ª feira	Das 07h às 11h30min	
6ª feira	Das 07h às 11h30min	

Total da carga horária semanal: 28 horas + 02 HTPC = 30 horas.

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 1,7 Km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 26 de fevereiro de 2.024.


Ana Keila dos Reis
Diretora de Escola
RG: 46.685.059-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 35 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

EMEF. Tiradentes

Rua Floriano Peixoto, 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP.14.340-000 – Brodowski – SP.

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: **E.M.E.F. "Tiradentes"**

Fone: **(16) 3664-9156**

Endereço: **Rua Floriano Peixoto, 1.353**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Brodowski**

2 – Identificação do Servidor

Nome: **Aurimar Sudário Capareli**

R.G: **21.697.426-4**

Cargo/emprego/função: **PEB II AEE**

Regime Jurídico: **Estatutário**

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: **Superior**

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 13:20 às 17:00	Das 17:00 às 18:40
3ª feira	Das 12:30 às 16:10	
4ª feira	Das 12:30 às 16:10	
5ª feira	Das 12:30 às 16:10	
6ª feira	Das 12:30 às 16:10	

Total da Carga Horária Semanal: 30 horas aulas

Esclareço que a distância entre as unidades escolares em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 1 Km.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes nesta declaração representam a verdade.

Brodowski, 20 de fevereiro de 2024.

Josiane A P Bartholomeu
Diretora de Escola
RG: 25 572 912-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 36 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138

CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

Despacho da Diretora de Escola de 21/02/2024.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

Creche Escola Profª Julia Duboc.

Beatriz de Campos Borges, RG: 40.820.832-6, Professor de Educação Infantil, Efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Educação Básica I na EMEI Adriana David Ferreira, Prefeitura Municipal de Cruz das Posses/Sertãozinho-SP. Acumulação legal.

Brodowski, 21 de fevereiro de 2024.

Roseli Terra Martins

RG: 12.688.004-9

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

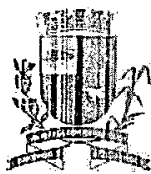
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 37 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138

CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Endereço: RUA ROGÉRIO VICENTINI, 97

Telefone: (16) 3664-9138

Bairro: JARDIM MARIA IMACULADA

Cidade: BRODOWSKI/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: BEATRIZ DE CAMPOS BORGES RG: 40.820.832-6

Cargo/emprego/função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO

Escolaridade Exigida para exercer o cargo/emprego/função: SUPERIOR
COMPLETO - PEDAGOGIA

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	07:00 às 11:30 h	-
3ª feira	07:00 às 11:30 h	Das 17:40 às 19:20 h
4ª feira	07:00 às 11:30 h	-
5ª feira	07:00 às 11:30 h	-
6ª feira	07:00 às 11:30 h	-
Total da carga horária semanal: 30 h aulas		

Esclareço que a distância entre as unidades em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 42 km.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski/SP, 21 de fevereiro de 2024.

Roseli Terra Martins

RG: 12.688.004-9

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 38 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
EMEI Adriana David Ferreira
Endereço: Rua General Osório, nº 380
Cidade: Sertãozinho
Fone: (16)3949-1799

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: Beatriz de Campos Borges	RG: 40.820.832-6
Cargo/emprego/função: PEB I	Regime Jurídico: Efetivo
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Pedagogia	

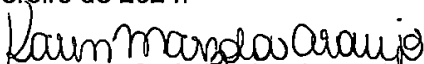
3- HORÁRIO DE TRABALHO:		
DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA COM ALUNO	HTPC
2ª feira	Das 13h00 às 16h55min	17h40min às 19h30min
3ª feira	Das 13h00 às 16h55min	
4ª feira	Das 13h00 às 16h55min	
5ª feira	Das 13h00 às 16h55min	
6ª feira	Das 13h00 às 16h55min	
Sábado		

EXERCÍCIO A PARTIR DE: 02/02/2024

TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20AULAS + 02 HTPC + 2 HTPI + 4 HTPL = 28 HS
--

Esclareço que a distância entre esta unidade e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 24 (vinte e quatro) Km.
Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Sertãozinho, 09 de fevereiro de 2024.


Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade
Karen Marzola Araujo
RG: 4558956-2
Secretaria Municipal de Educação Infantil

Obs: Este atestado não contém grandes responsabilidades.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 39 de 186



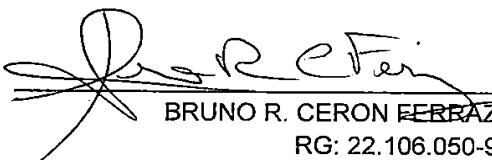
Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CMEITI "PROF. MARCUS ORLANDO ARANTES CARVALHO"
Rua Geraldo Carreira, s/nº – Fone (16) 3664 - 9163
CEP.: 14.340-000 – Brodowski/SP – email: cmeiti_marcus@outlook.com

Despacho da Diretoria de Escola de 20/02/2024

Com base no Artigo 37, XVI E XVII da Constituição Federal e Artigo 149, Parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre o acúmulo de cargos:

CMEITI "Prof. Marcus Orlando Arantes Carvalho", Brodowski
Carla Cecília Guglielmetti Alegre, RG: 19.358.585-6, Efetivo Estatutário, na Prefeitura Municipal de Brodowski, acumula com PEB-I EFETIVA na Prefeitura Municipal de Sertãozinho. Acumulação legal.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2024.


BRUNO R. CERON FERRAZ
RG: 22.106.050-9
DIRETOR DE ESCOLA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 40 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEI Santa Armelino Ramachotti
Endereço: Floriano Peixoto, 750 CEP: 14179-088
Cidade: Cruz das Posses/Sertãozinho-SP
Fone: (16) 3949-1354

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Carla Cecilia Guglielmetti Alegre RG: 19.358.585-6
Cargo/emprego/função: Professor Educação Básica I Regime Jurídico: Efetivo
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Pedagogia com habilitação em Magistério na Educação Infantil

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA	HORAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO
2ª feira	Das 13h às 17h00 min	Das 17h40min às 19h30min
3ª feira	Das 13h às 17h00 min	Das às horas
4ª feira	Das 13h às 17h00 min	Das às horas
5ª feira	Das 13h às 17h00 min	Das às horas
6ª feira	Das 13h às 17h00 min	Das às horas
Sábado	Das às horas	Das às horas

EXERCÍCIO A PARTIR DE: 23/01/2024

TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 AULAS + 02 HTPC + 02 HTPI + 04 HTPL= 28h

Esclareço que a distância entre esta unidade e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 43,4km (quarenta e três quilômetros e quatrocentos metros).
Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Sertãozinho, 08 de fevereiro de 2024

Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade


PAOLA SVERZUT PASSARIOL
RG: 29.550.391-9 SSP/SP
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Obs: Este atestado não contém emendas e nem rasuras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 41 de 186



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CMEITI "PROF. MARCUS ORLANDO ARANTES CARVALHO"
Rua Geraldo Carreira, 221 – Fone (16) 3664 - 9163
CEP.: 14.340-000 – Brodowski/SP – email: cmeiti_marcus@outlook.com

DECLARAÇÃO

1- Identificação Da Unidade

Unidade: C.M.E.I.T.I. "Marcus Orlando Arantes Carvalho" Fone : (16) 3664-9163

Endereço: Rua Geraldo Carreira, 221

Bairro: Roberto Fabbri Cidade : Brodowski

2- Identificação do servidor

Nome: Carla Cecília Guglielmetti Alegre RG: 19.358.585

Cargo/emprego/função: Professor Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Educação Infantil

Hora de trabalho:

Dia da semana	Carga horária com aluno	ATPC:
2ª feira	Das 07:00 as 11:30	2 feira : 11:30 à 12:20
3 feira	Das 07:00 as 11:30	3 feira: 11:30 à 12:20
4 feira	Das 07:00 as 11:30	
5 feira	Das 07:00 as 11:30	
6 feira	Das 07:00 as 11:30	

Total da Carga Horária Semanal: 30 horas/aula (20 horas em sala, 2 horas ATPC E 8 ATPL)

Esclareço que a distância entre as unidades escolares em que o (a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 30 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 20 ____ de ____ fevereiro de 2024

BRUNO R. CERON FERRAZ

RG: 22.106.050-9

DIRETOR DE ESCOLA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 42 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 29 /02/2024.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- CMEIT! "Prof. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"
- Nome: CAROLINE IGNACCHITTI DE SOUZA, portador do RG nº 48.783.901-8, Professor de PEB II Educação Física, Efetivo, nesta unidade escolar, acumula com Professor de Educação Básica I - Aulista, Escola Serviço Social da Indústria – Sesi de Ribeirão Preto/SP.
- Acúmulo Legal

Brodowski, 29 de Fevereiro de 2024.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio

RG nº 24.157.458-4

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 43 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFª CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profª. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: CAROLINE IGNACCHITTI DE SOUZA

RG: 48.783.901-8

Cargo/ emprego/ função: Professor PEB II Educação Física Regime Jurídico: Efetivo

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 7h00 as 11h30	___
3ª feira	Das 7h00 as 11h30	___
4ª feira	Das 7h00 as 10h40	Das 12h30 as 14h10
5ª feira	Das 7h00 as 10h40	___
6ª feira	___	___

Total da Carga Horária Semanal: **0 16 Horas-Aula + 02 ATPC + 06 ATPL = 24 Horas-Aula**
Hora-Aula = 50 minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 27km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 29 de Fevereiro de 2024.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio

RG nº **24.157.458-4**

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 44 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

Eu, CAROLINE IGNACCHITTI DE SOUZA, portador do RG nº 48.783.901-8

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Pública () Emprego () Outro Cargo

3- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

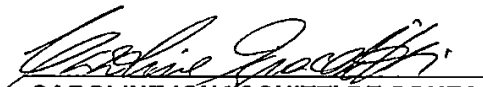
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 7h00 as 11h30	_____
3ª feira	Das 7h00 as 11h30	_____
4ª feira	Das 7h00 as 10h40	Das 12h30 as 14h10
5ª feira	Das 7h00 as 10h40	_____
6ª feira	_____	_____

Total da Carga Horária Semanal: 0 16 Horas-Aula + 02 ATPC + 06 ATPL = 24 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 27km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 29 de Fevereiro de 2024.


CAROLINE IGNACCHITTI DE SOUZA
RG nº 48.783.901-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 45 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"

Rua Fernando Costa, nº 129 – Vou. N. Sr das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



Despacho da Diretora de Escola de 26/02/2024.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E.M.E.F. Profª Elvira Yolanda Ervas.

Cintia Cristina Isicawa Puga do Carmo, RG: 40.744.739-8, Professor de Educação Básica II, Efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor Educação Básica I, Efetivo na CEI Lúcio Mendes, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto-SP, Acumulação legal.

Brodowski, 26 de fevereiro de 2024.

Fernanda Nunes Lopes Puga

RG nº 28.218.327-9

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 46 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

Eu, **Cintia Cristina Isicawa Puga do Carmo**, portadora do RG nº 40.744.739-8 SSP/SP

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Publica () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 07:00h às 10:40h	Das 18:00h às 19:40h
3ª feira	Das 07:00h às 10:40h	_____
4ª feira	Das 07:00h às 10:40h	_____
5ª feira	Das 07:00h às 10:40h	_____
6ª feira	Das 07:00h às 10:40h	_____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula

Hora-Aula = 50 Minutos

informo que o mesmo possui 8 horas semanais de Atividade Pedagógica de Livre Escolha (ATPL).

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 29 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 22 de fevereiro de 2024.

Cintia do Carmo

Cintia Cristina Isicawa P. do Carmo
RG nº 40.744.739-8 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 47 de 186

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNADOR
JULIO CESAR SPACIN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 48 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Cintia Cristina Isicawa Puga do Carmo

RG: 40.744.739-8

Cargo/ emprego/ função: Professor Educação Básica II Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 07:00h às 10:40h	Das 18:00h às 19:40h
3ª feira	Das 07:00h às 10:40h	—
4ª feira	Das 07:00h às 10:40h	—
5ª feira	Das 07:00h às 10:40h	—
6ª feira	Das 07:00h às 10:40h	—

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

informo que o mesmo possui 8 horas semanais de Atividade Pedagógica de Livre Escolha (ATPL).

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 29 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 22 de fevereiro de 2024.

Fernanda Nunes Lopes Puga
RG nº 28.218.327 - 9
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 49 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

Unidade: CEI LÚCIO MENDES

Endereço: RUA WILLIAN CARLOS PUGA, 93

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: CINTIA CRISTINA ISICAWA PUGA DO CARMO Código funcional: 46216-8

RG.: 407447398

Cargo: PEB I

Regime Jurídico: Estatutário (se for efetivo)

Escolaridade exigida para exercer o cargo: PEDAGOGIA

3. JORNADA DE TRABALHO

- Trabalho Docente com Aluno – TDA Semanal: 28 h/a.

Dia da semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira			12h	17h		
3ª Feira			12h	17h		
4ª Feira			12h	17h		
5ª Feira			12h	17h		
6ª Feira			12h	17h		

- Trabalho Docente Coletivo - ACOMPANHAMENTO – TDC: 6 h/a

Dia da semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira						
3ª Feira					17h	17h50
4ª Feira						
5ª Feira						
6ª Feira						

- TDC Escola – Mensal: 4ª feira da 1ª semana das 17 h e 00 min às 18 h e 40 min
feira da semana das h e min às h e min

- TDC Rede – Mensal 4ª feira da 2ª semana das 17 h e 00 min às 18 h e 40 min
4ª feira da 4ª semana das 17 h e 00 min às 18 h e 40 min

- TDC Formação – Mensal: 5 h/a em ambiente virtual – plataforma on-line.

Trabalho Docente Individual Mensal – TDI: 50 h/a – SEMANAL cumprido em horário e local livre.

Registra-se as seguintes informações/observações/intervalos e janelas: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Ribeirão Preto, 23/02/2024.

Ribeirão Preto

Carimbo e assinatura do diretor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 50 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vou. N. Sr das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



Despacho da Diretora de Escola de 29/02/2024.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E.M.E.F. Profª Elvira Yolanda Ervas.

Claudia Aparecida da Silva Mello, RG: 23.576.301-9, Coordenador Pedagógico, Efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor Educação Básica I, Efetivo na EMEFTI Profº José da Silva Passos, Prefeitura Municipal de Brodowski-SP, Acumulação legal.

Brodowski, 29 de fevereiro de 2024.

Fernanda Nunes Lopes Puga
RG nº 28.218.327-9
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 51 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Claudia Aparecida da Silva Mello

RG: 23.576.301-9

Cargo/ emprego/ função: Coordenador Pedagógico

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária	HTPC
2ª feira	Das 14:40h às 19:40h	_____
3ª feira	Das 13:00h às 18:00h	_____
4ª feira	Das 13:00h às 18:00h	_____
5ª feira	Das 13:00h às 18:00h	_____
6ª feira	Das 13:00h às 18:00h	_____

Total da Carga Horária Semanal: 25 Horas

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 1,0 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 29 de fevereiro de 2024.

Fnh.

Fernanda Nunes Lopes Puga
RG nº 28.218.327 - 9
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 52 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

Eu, **Claudia Aparecida da Silva Mello**, portadora do RG nº **23.576.301-9 SSP/SP**

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Publica () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária	HTPC
2ª feira	Das 14:40h às 19:40h	—
3ª feira	Das 13:00h às 18:00h	—
4ª feira	Das 13:00h às 18:00h	—
5ª feira	Das 13:00h às 18:00h	—
6ª feira	Das 13:00h às 18:00h	—

Total da Carga Horária Semanal: 25 Horas

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 1,0 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 29 de fevereiro de 2024.



Claudia Aparecida da Silva Mello
RG nº 23.576.301-9 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 53 de 186



Secretaria Municipal de Educação
E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"
Av. Irmãos Lascala, nº 200 – João Luiz de Vicente - CEP 14.340-000 – Brodowski/SP.
Fone (16) 3664-9155 – E-mail: escolatint@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Endereço: Av. Irmãos Lascala, nº 200

Bairro: Ver. João Luis de Vicente

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Claudia Aparecida da Silva Mello

RG: 23.576.301-9

Cargo/ emprego/ função: PEB I

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

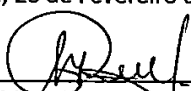
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 07h00min às 11h30min	Das 11h30min às 13h10min
3ª feira	Das 07h00min às 11h30min	
4ª feira	Das 07h00min às 11h30min	
5ª feira	Das 07h00min às 11h30min	
6ª feira	Das 07h00min às 11h30min	

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 1,0 km e que o mesmo utilizará de veículo próprio para se locomover.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2024.


Marilda Adami Rodrigues
RG nº 18.981.425-1
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 54 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Av. Irmãos Lascala, nº 200 – João Luiz de Vicente - CEP 14.340-000 – Brodowski/SP.

Fone (16) 3664-9155 – E-mail: escolatint@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, Cláudia Aparecida da Silva Mello, portadora do RG nº 23.576.301-9 SSP/SP

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Publica () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Endereço: Av. Irmãos Lascala, nº 200

Bairro: Ver. João Luis de Vicente

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 07h00min às 11h30min	Das 11h30min às 13h10min
3ª feira	Das 07h00min às 11h30min	
4ª feira	Das 07h00min às 11h30min	
5ª feira	Das 07h00min às 11h30min	
6ª feira	Das 07h00min às 11h30min	

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 1,0 km e que o mesmo utilizará de veículo próprio para se locomover.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2024.

Cláudia Aparecida da Silva Mello
RG nº 23.576.301-9 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

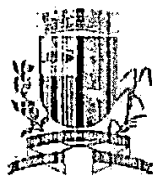
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 55 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138
CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

Despacho da Diretora de Escola de 21/02/2024.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005,
expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

Creche Escola Profª Julia Duboc.

Cristiane Aparecida Puga Bolzoni, RG: 24.527.875-8,
Professor de Educação Infantil, Efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com
Professor de Educação Básica I na EMEI Adriana David Ferreira, Prefeitura
Municipal de Cruz das Posses/Sertãozinho-SP. Acumulação legal.

Brodowski, 21 de fevereiro de 2024.

Roseli Terra Martins

RG: 12.688.004-9

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 56 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
EMEI Adriana David Ferreira
Endereço: Rua General Osório, nº 380
Cidade: Sertãozinho
Fone: (16)3949-1799

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: Cristiane Aparecida Puga Bolzoni	RG: 24.527.875-8
Cargo/emprego/função: PEB I	Regime Jurídico: Efetivo
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Pedagogia	

3- HORÁRIO DE TRABALHO:		
DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA COM ALUNO	HTPC
2ª feira	Das 13h00 às 16h55min	17h40min às 19h30min
3ª feira	Das 13h00 às 16h55min	
4ª feira	Das 13h00 às 16h55min	
5ª feira	Das 13h00 às 16h55min	
6ª feira	Das 13h00 às 16h55min	
Sábado		

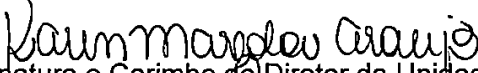
EXERCÍCIO A PARTIR DE: 02/02/2024

TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20AULAS + 02 HTPC + 2 HTPI + 4 HTPL = 28 HS

Esclareço que a distância entre esta unidade e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 24 (vinte e quatro) Km.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Sertãozinho, 09 de fevereiro de 2024.


Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade
Karen Marzola Araujo
RG: 45558956-2

Obs: Este atestado não contém emendas e alterações.
Diretor(a) de Educação Infantil

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 57 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II – Fone (16) 3664-9138

CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Endereço: RUA ROGÉRIO VICENTINI, 97 Telefone: (16) 3664-9138

Bairro: JARDIM MARIA IMACULADA Cidade: BRODOWSKI/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: CRISTIANE APARECIDA PUGA BOLZONI RG: 24.527.875-8

Cargo/emprego/função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO

Escolaridade Exigida para exercer o cargo/emprego/função: SUPERIOR

COMPLETO - PEDAGOGIA

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	07:00 às 11:30 h	-
3ª feira	07:00 às 11:30 h	Das 17:40 às 19:20 h
4ª feira	07:00 às 11:30 h	-
5ª feira	07:00 às 11:30 h	-
6ª feira	07:00 às 11:30 h	-
Total da carga horária semanal: 30 h aulas		

Esclareço que a distância entre as unidades em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 42 km.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski/SP, 21 de fevereiro de 2024.

Roseli Terra Martins

RG: 12.688.004-9

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 58 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Departamento Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Amélia da Silva Passos Macchetti"
Rua: Carlos Chagas, 590 - Bairro Nossa Senhora das Graças-
Fone(016)3664-9173-CEP.14340-000- Brodowski - SP.

DESPACHO DA DIRETORA DE ESCOLA DE 26/02/2024

Com base no Artigo 37 XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo Complementar nº 088 de 28/12/2005- Estatuto do Magistério do município de Brodowski expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulo de cargos: EMEF "PROFª AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI" – Daniela Martins Mantoani Lorencini, RG nº 23.576.250-7 PEB I, acumula cargo de Coordenadora Pedagógica – efetiva na "EMEF PROFª ELZA LEITE DA COSTA", Prefeitura Municipal de Brodowski, Acumulação Legal.

Brodowski, 26 de fevereiro de 2024.


Ana Keila dos Reis
Diretora de Escola
RG: 46.685.059-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 59 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Departamento Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Amélia da Silva Passos Macchetti"
Rua: Carlos Chagas, 590 - Bairro Nossa Senhora das Graças-
Fone(016)3664-9173-CEP.14340-000- Brodowski - SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI"

Fone: 016:3664:9173

Endereço: Rua: Carlos Chagas, nº 590

Bairro: Nossa Senhora das Graças

Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Daniela Martins Mantoani Lorencini RG: 23.576.250-7 SSP/SP

Cargo/emprego/função: P.E.B-I Regime Jurídico: Efetiva

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	H.T.P.C
2ª feira	Das 07h às 11h30min	Das 11h40min às 13h20min
3ª feira	Das 07h às 11h30min	
4ª feira	Das 07h às 11h30min	
5ª feira	Das 07h às 11h30min	
6ª feira	Das 07h às 11h30min	

Total da carga horária semanal: 28 horas + 02 HTPC = 30 horas.

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 2,2 Km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 26 de fevereiro de 2.024.


Ana Keila dos Reis
Diretora de Escola
RG: 46.685.059-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 60 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI / SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO

E.M.E.F. PROFª ELZA LEITE DA COSTA

Rua João Elias Sada nº 250 – Bairro: COHAB II – CEP 14.340-000

Telefone (16) 3664-9164 – e-mail: escolaelzaleite2019@yahoo.com

DECLARAÇÃO

1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F. “Profª Elza Leite da Costa”

Fone: (016) 36649164

Endereço: João Elias Sada nº250

Bairro: Cohab II

Cidade: Brodowski/SP

2-IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: DANIELA MARTINS MANTOANI LORENCINI RG: 23.576.250-7

Cargo/Emprego/Função: COORDENADORA PEDAGÓGICA Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: LICENCIATURA PLENA

3-HORÁRIO DE TRABALHO:

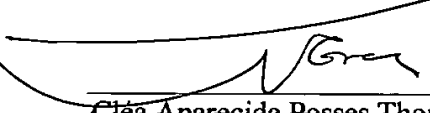
Dia da Semana	Carga Horária	A.T.P.C
2ª	14:10 às 19:10 h	Das 17:30 às 19:10 h
3ª	12:30 às 17:00 h	
4ª	12:30 às 17:00 h	
5ª	12:30 às 17:00 h	
6ª	12:30 às 17:00 h	

Total da carga horária semanal: 25 HORAS-AULA

Esclareço que a distância entre esta e a Unidade Escolar que o docente irá atuar é de 2,2 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam verdade.

Brodowski, 26 de fevereiro de 2024.


Cléia Aparecida Posses Thomazella
RG: 19.167.682-2
Diretora de escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 61 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE ESCOLA "ANA VIOIM GANDOLFI"

Rua Bento Antônio Bueno Nº 40 –Jardim das Oliveiras – Brodowski-SP

Fone: (16)3664-9160

E-mail: anaviolingandolfi@hotmail.com

Ato Decisório 2024

O Diretor da Creche Escola Ana Violin Gandolfi, em Brodowski/SP, com base na legislação pertinente, expede o seguinte Ato Decisório:

Elaine Aparecida Piola Lamarca , RG: 26.879.814-X, Profª Educação Infantil na Creche Escola Ana Violin Gandolfi, em Brodowski/SP, acumula com o cargo de PEB-II na E.M.EF. Profª Nair Saud Conti, Jardinópolis/SP.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Brodowski, 08 de março de 2024.

Rubens Carlos Alvares
RG: 15.643.145-2
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 62 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
E.M.E.F. Prof. Nair Saud Conti
Rua Irmãos Martelato, S/ Nº - Jardim Morumbi
Tel: (16) 3663-8290 E-mail: escolanair@jardinopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF Profª Nair Saud Conti Fone: (16) 3663-8290
Endereço: Rua Irmãos Martelato, s/ nº
Bairro: Jardim Morumbi Cidade: Jardinópolis

2 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Elaine Aparecida Piola Lamarca RG: 26.879.814-X
Cargo/Emprego/Função: PEB II
Regime Jurídico: CLT
Escolaridade exigida para exercer o cargo: Ensino Superior

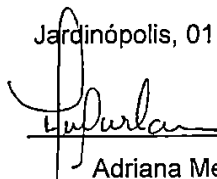
3 – HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário	HTPC
Segunda-feira	07h00 às 10h40	-----
Terça-feira	07h00 às 11h30	-----
Quarta-feira	07h00 às 11h30	17h45 às 19h25
Quinta-feira	09h30 às 11h30	-----
Sexta-feira	07h00 às 11h30	-----
Total da carga horária semanal: 21 horas-aulas + 2 HTPC		

Esclareço que a distância entre as unidades em que o servidor vai atuar é de aproximadamente 18 km.

Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Jardinópolis, 01 de março de 2024.


Adriana Menossi Furlan
RG: 19.165.307-X
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 63 de 186

DECLARAÇÃO

Eu, Elaine Aparecida Piola Lamarca, RG 26.879.814-X, declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) exerço () não exerço
() outro cargo () emprego (x) função pública

1 – Identificação da Unidade/Cargo

Unidade: EMEF Profª Nair Saud Conti

Endereço: Rua Irmãos Martelato, S/ Nº - Jardim Morumbi – Jardinópolis/SP

Cargo/Emprego/Função: PEB II

Regime Jurídico: CLT

2 – Horário de Trabalho

HORÁRIO DE TRABALHO		
Dia da Semana	Horário	HTPC
Segunda-feira	07h00 às 10h40	-----
Terça-feira	07h00 às 11h30	-----
Quarta-feira	07h00 às 11h30	17h45 às 19h25
Quinta-feira	09h30 às 11h30	-----
Sexta-feira	07h00 às 11h30	-----
Total da carga horária semanal: 21 horas-aulas + 2 HTPC		

Esclareço que a distância entre as Unidades em que vou atuar é de aproximadamente 18 km, com tempo de 25 minutos, sendo que irei utilizar veículo próprio.

Jardinópolis, 01 de março de 2024.


Assinatura do professor(a)



DIÁRIO OFICIAL

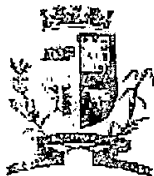
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 64 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRECHE ESCOLA "ANA VIOIM GANDOLFI"

Rua Bento Antônio Bueno Nº 40 –Jardim das Oliveiras – Brodowski-SP

Fone: (16)3664-9160

E-mail: anaviolingandolfi@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Escola Ana Violim Gandolfi Fone: (16) 3664-9160
Endereço: Rua Bento Antonio Bueno,40
Bairro: Jardim das Oliveiras
Município: Brodowski/SP

2-IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Elaine Aparecida Piola Lamarca RG:26.879.814-X
Cargo/ emprego/ função: Professora Educação Infantil
Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Graduação

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12:20 às 16:00	_____
3ª feira	Das 12:20 às 16:00	Das 16:00 às 17:50
4ª feira	Das 12:20 às 16:00	_____
5ª feira	Das 12:20 às 16:00	_____
6ª feira	Das 12:20 às 16:00	_____

Total da Carga Horária Semanal: 30 Horas/Aula

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de aproximadamente 13 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 08 de Março de 2024.

Rubens Carlos Alvares
RG: 15.643.145-2
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 65 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFª CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 15/02/2023.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- CMEITI "Prof. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"
- Eleessanda de Souza, portadora do RG nº 46.192.403-1, Professora de Educação Infantil, Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com AEE Peb II na E.M.E.F. Profª Maria Celina Walter de Assis, Prefeitura Municipal de Serrana/SP.
- Acúmulo Legal

Brodowski, 15 de Fevereiro de 2023.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio

RG nº 24.157.458-4

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 66 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ELESSANDRA DE SOUZA RG: 46.192.403-1

Cargo/ emprego/ função: Professora de Educação Infantil Regime Jurídico: Efetiva

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12h20 às 16h00	—
3ª feira	Das 12h20 às 16h00	Das 16h10 às 17h50
4ª feira	Das 12h20 às 16h00	—
5ª feira	Das 12h20 às 16h00	—
6ª feira	Das 12h20 às 16h00	—

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 32km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2024.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio

RG nº 24.157.458-4

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 67 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

Eu, ELESSANDRA DE SOUZA, portadora do RG nº 46.192.403-1

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Pública () Emprego () Outro Cargo

3- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

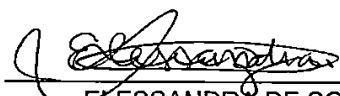
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12h20 às 16h00	_____
3ª feira	Das 12h20 às 16h00	Das 16h10 às 17h50
4ª feira	Das 12h20 às 16h00	_____
5ª feira	Das 12h20 às 16h00	_____
6ª feira	Das 12h20 às 16h00	_____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 32km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2024.


ELESSANDRA DE SOUZA
RG 46.192.403-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 68 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EMEF "PROFª MARIA CELINA WALTER DE ASSIS"
Rua Antonio Honório Ribeiro, 895 – Serrana - SP
CEP 14150-000-Fone: (016) 3489-2896
E-mail: emefmariacelina@serrana.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

Unidade: EMEF PROFª MARIA CELINA WALTER DE ASSIS - Fone: (16) 3489-2896

Endereço: Rua Antônio Honório Ribeiro, 895 - Vila Honório - Serrana/SP

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

Nome: ELESSANDRA DE SOUZA

RG Nº: 46.192.403-1

Cargo / Função: PEB II (AEE)

Regime Jurídico: CONTRATADA (Processo Seletivo)

Escolaridade exigida para exercer o cargo/função: NÍVEL SUPERIOR

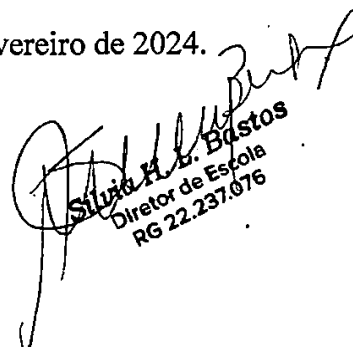
3 - HORÁRIO DE TRABALHO:

Dias da Semana	Horário	Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo
Segunda-feira	Das 7h às 11h30	-----
Terça-feira	Das 7h às 11h30	-----
Quarta-feira	Das 7h às 11h30	-----
Quinta-feira	Das 7h às 11h30	Dás 17h30 às 18h40
Sexta-feira	Das 7h às 11h30	-----

Carga Horária Semanal de 30 horas aula: sendo 20 h/a com aluno, 2 HTPC, 6 HTPL e 2 HTPI.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrana, 27 de fevereiro de 2024.


Silvana H. Bastos
Diretor de Escola
RG 22.237.076



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 69 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

EMEF. Tiradentes

Rua Floriano Peixoto, 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156

CEP.14.340-000 – Brodowski – SP.

Despacho da Diretora de Escola de 23/02/2024

Com base no artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo Complementar nº 088 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E. M. E. F. “Tiradentes”.

Elissandra Coimbra de Oliveira Manoel, RG: 24.945.585-7, PEB-II – Efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB-II – Efetiva na E. M. E. F. Tiradentes, Prefeitura Municipal de Brodowski. Acumulação legal.

Brodowski, 23 de fevereiro de 2024.

Josiane Aparecida de Paula Bartholomeu

RG: 25.572.912-1

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 70 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

EMEF. Tiradentes

Rua Floriano Peixoto, 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156

CEP.14.340-000 – Brodowski – SP.

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: **E.M.E.F. "Tiradentes"**

Fone: **(16) 3664-9156**

Endereço: **Rua Floriano Peixoto, 1.353**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Brodowski**

2 – Identificação do Servidor

Nome: **Elissandra Coimbra de Oliveira Manoel**

R.G: **24.945.585-7**

Cargo/emprego/função: **PEB II – Cargo I**

Regime Jurídico: **Estatutário**

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: **Superior**

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	07h50 – 09h30/ 09h50 – 11h30	Das 17:00 às 18:40
3ª feira	07h – 09h30/ 09h50 – 11h30	
4ª feira	09h50 – 11h30	
5ª feira	7h – 09h30/ 09h50 – 11h30	
6ª feira	09h50 – 11h30	

Total da Carga Horária Semanal: **22 horas aulas**

Esclareço que não há distância entre as unidades escolares em que o (a) servidor (a) vai atuar, por se tratar da mesma unidade, em cargos distintos.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes nesta declaração representam a verdade.

Brodowski, 20 de fevereiro de 2024.

Josiane A P Bartholomeu
Diretora de Escola
RG: 25.572.912-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 71 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

EMEF. Tiradentes

Rua Floriano Peixoto, 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156

CEP.14.340-000 – Brodowski – SP.

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: *E.M.E.F. "Tiradentes"*

Fone: *(16) 3664-9156*

Endereço: *Rua Floriano Peixoto, 1.353*

Bairro: *Centro*

Cidade: *Brodowski*

2 – Identificação do Servidor

Nome: *Elissandra Coimbra de Oliveira Manoel*

R.G: *24.945.585-7*

Cargo/emprego/função: *PEB II – Cargo II*

Regime Jurídico: *Estatutário*

E escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: *Superior*

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	15h20 – 17h	Das 17:00 às 18:40
3ª feira	12h30 – 15h/ 15h20 – 17h	
4ª feira	12h30 – 15h/ 15h20 – 16h10	
5ª feira	12h30 – 15h	
6ª feira		

Total da Carga Horária Semanal: 22 horas aulas

Esclareço que não há distância entre as unidades escolares em que o (a) servidor (a) vai atuar, por se tratar da mesma unidade, em cargos distintos.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes nesta declaração representam a verdade.

Brodowski, 20 de fevereiro de 2024.

Josiane A P Bartholomeu
Diretora de Escola
RG: 25.572.912-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 72 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138

CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

Despacho da Diretora de Escola de 21/02/2024.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

Creche Escola Profª Julia Duboc.

Emanuela Stopa Honorato Oliveira, RG: 25.450.748-7, Professor de Educação Infantil, Efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Educação Básica I na EMEI Santa Armelino Ramachotti, Prefeitura Municipal de Cruz das Posses/Sertãozinho-SP. Acumulação legal.

Brodowski, 21 de fevereiro de 2024.

Roseli Terra Martins

RG: 12.688.004-9

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 73 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEI Santa Armelino Ramachotti
Endereço: Floriano Peixoto, 750 CEP: 14179-088
Cidade: Cruz das Posses/Sertãozinho-SP
Fone: (16) 3949-1354

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Emanuela Stopa Honorato Oliveira RG: 25.450.748-7
Cargo/emprego/função: Professor Educação Básica I Regime Jurídico: Efetivo
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Pedagogia com habilitação em Magistério na Educação Infantil

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA	HORAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO
2ª feira	Das 13h às 17h00 min	Das 17h40min às 19h30min
3ª feira	Das 13h às 17h00 min	Das às horas
4ª feira	Das 13h às 17h00 min	Das às horas
5ª feira	Das 13h às 17h00 min	Das às horas
6ª feira	Das 13h às 17h00 min	Das às horas
Sábado	Das às horas	Das às horas

EXERCÍCIO A PARTIR DE: 02/02/2024

TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 AULAS + 02 HTPC + 02 HTPI + 04 HTPL= 28h

Esclareço que a distância entre esta unidade e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 41km (quarenta e um quilômetros).
Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Sertãozinho, 08 de fevereiro de 2024

Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade

PAOLA SVERZUT PASSARIOL
RG: 29.550.391-9 SSP/SP
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Obs: Este atestado não contém emendas e nem rasuras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 74 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138

CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Endereço: RUA ROGÉRIO VICENTINI, 97

Telefone: (16) 3664-9138

Bairro: JARDIM MARIA IMACULADA

Cidade: BRODOWSKI/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: EMANUELA STOPA HONORATO OLIVEIRA RG: 25.450.748-7

Cargo/emprego/função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO

Escolaridade Exigida para exercer o cargo/emprego/função: SUPERIOR
COMPLETO - PEDAGOGIA

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	07:00 às 11:30 h	-
3ª feira	07:00 às 11:30 h	Das 17:40 às 19:20 h
4ª feira	07:00 às 11:30 h	-
5ª feira	07:00 às 11:30 h	-
6ª feira	07:00 às 11:30 h	-
Total da carga horária semanal: 30 h aulas		

Esclareço que a distância entre as unidades em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 41 km.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski/SP, 21 de fevereiro de 2024.

Roseli Terra Martins

RG: 12.688.004-9

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 75 de 186



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CMEITI "PROF. MARCUS ORLANDO ARANTES CARVALHO"
Rua Geraldo Carreira, s/nº – Fone (16) 3664 - 9163
CEP.: 14.340-000 – Brodowski/SP – email: cmeiti_marcus@outlook.com

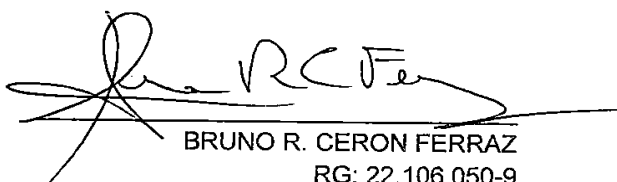
Despacho da Diretoria de Escola de 11/03/2024

Com base no Artigo 37, XVI E XVII da Constituição Federal e Artigo 149, Parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre o acúmulo de cargos:

CMEITI "Prof. Marcus Orlando Arantes Carvalho", Brodowski

Ermenegilda Berlese Furlan ,RG: 22104719-0, Efetivo Estatutário, na Prefeitura Municipal de Brodowski, acumula com PEB-I EFETIVA na Prefeitura Municipal de Brodowski . Acumulação legal.

Brodowski, 11 de Março de 2024.



BRUNO R. CERON FERRAZ
RG: 22.106.050-9
DIRETOR DE ESCOLA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 76 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI / SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO
E.M.E.F. PROFª ELZA LEITE DA COSTA

Rua João Elias Sada nº 250 – Bairro: COHAB II – CEP 14.340-000
Telefone (16) 3664-9164 – e-mail: escolaelzaleite2019@yahoo.com

DECLARAÇÃO

1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F. “ Profª Elza Leite da Costa”
Endereço: João Elias Sada nº250
Bairro: Cohab II

Fone: (016) 36649164

Cidade: Brodowski/SP

2-IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ERMENEGILDA BERLEZE FURLAN RG: 22.104.719-0

Cargo/Emprego/Função: PROFª EDUCAÇÃO ESPECIAL Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: LICENCIATURA PLENA

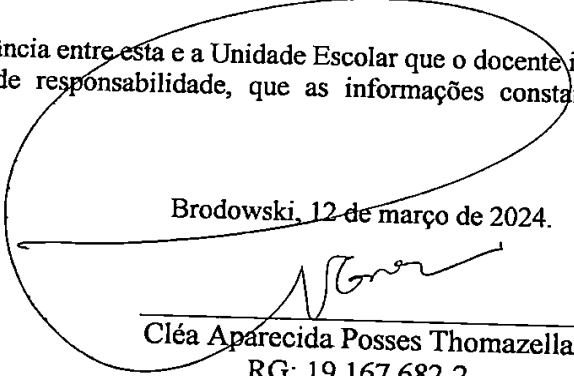
3-HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	A.T.P.C
2ª	12:30 às 16:10 h	Das 17:30 às 19:10 h
3ª	12:30 às 16:10 h	
4ª	12:30 às 16:10 h	
5ª	12:30 às 16:10 h	
6ª	12:30 às 16:10 h	

Total da carga horária semanal: 20 HORAS-AULA+08HORAS ATPL+02HORAS ATPC= 30 HORAS SEMANAIS

Esclareço que a distância entre esta e a Unidade Escolar que o docente irá atuar é de 2,7 km.
Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam verdade.

Brodowski, 12 de março de 2024.


Cléa Aparecida Posses Thomazella
RG: 19.167.682-2
Diretora de escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 77 de 186



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CMEITI "PROF. MARCUS ORLANDO ARANTES CARVALHO"
Rua Geraldo Carreira, s/nº – Fone (16) 3664 - 9163
CEP.: 14.340-000 – Brodowski/SP – email: cmeiti_marcus@outlook.com

DECLARAÇÃO

1- Identificação Da Unidade

Unidade: C.M.E.I.T.I "Marcus Orlando Arantes Carvalho" Fone : (16) 3664-9163
Endereço: Rua Geraldo Carreira, 221
Bairro: Parque Sabiá Cidade : Brodowski

2- Identificação do servidor

Nome: Ermenegilda Berlese Furlan RG: 22.104.719-0
Cargo/emprego/função: Coordenadora Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Educação Infantil

Hora de trabalho:

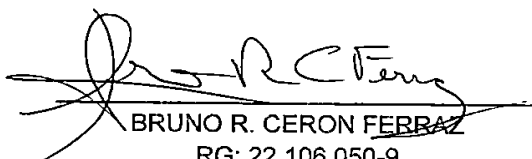
Dia da semana	Carga horária com aluno	ATPC:
Segunda- feira	Das 06:30 as 11:30	Terça- feira Das 17:00 a 18:40
Terça - feira	Das 06:30 as 11:30	
Quarta - feira	Das 06:30 as 11:30	
Quinta - feira	Das 06:30 as 11:30	
Sexta - feira	Das 06:30 as 11:30	

Total da Carga Horária Semanal: 25 horas/ Semanais

Esclareço que a distância entre as unidades escolares em que o (a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 3 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski 12 de março 2024


BRUNO R. CERON FERRAZ
RG: 22.106.050-9
DIRETOR DE ESCOLA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 78 de 186



Preteitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Rua Armando Santos, nº 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DESPACHO

Despacho do Diretor de Escola de 19/02/2024.

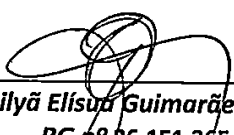
Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

- **Fabiana Muniz de Oliveira**, portadora do RG nº **27.534.378-9** SSP/SP, Professor Educação Infantil Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com EMEF “Dr. Mário Lins” Centro Jurucê - Jardinópolis/SP.

- Acumulo Legal

Brodowski, 19 de Fevereiro de 2024.


Ivanilya Elisua Guimarães da Silva
RG nº 26.151.365-5
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 79 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

E.M.E.F. Dr. Mário Lins (Unidade Administrativa)
Praça São Geraldo, 477 Centro- Jurucê – Jardimópolis/SP
Tel: (16) 3693-1143 E-mail: escolamariolins@jardinopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF Dr. Mário Lins Fone: 16 3693-1011 / 3693-1143
Endereço: Praça São Geraldo, 477
Bairro: Centro Cidade: Jurucê

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Fabiana Muniz de Oliveira CPF: 278.397.228-06
Cargo/emprego/função: PEB I
Regime Jurídico: CLT
Escolaridade exigida para exercer o cargo: Pedagogia

3 - HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da semana	Horário
2ª feira	12h30min às 17h00min e das 17h15min às 18h55min
3ª feira	12h30min às 17h00min
4ª feira	12h30min às 17h00min
5ª feira	12h30min às 17h00min
6ª feira	12h30min às 17h00min
Total da carga horária semanal: 25h/a + 2h/a - HTPC	

Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Jardimópolis, 19 de fevereiro de 2024.

Fabiana Aparecida Riul
RG: 26.435.189-7
Diretora Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 80 de 186

DECLARAÇÃO

Eu, Fabiana Muniz de Oliveira CPF: 278.397.228-06
Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() não exerço (x) exerço
(x) outro cargo () emprego () função pública

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade: EMEF Dr. Mário Lins Fone: 16 3693-1011 / 3693-1143

Endereço: Praça São Geraldo, 477

Bairro: Centro Cidade: Jurucê

Cargo/emprego/função: PEB I

Regime Jurídico: CLT

2- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da semana	Horário
2ª feira	12h30min às 17h00min e das 17h15min às 18h55min
3ª feira	12h30min às 17h00min
4ª feira	12h30min às 17h00min
5ª feira	12h30min às 17h00min
6ª feira	12h30min às 17h00min
Total da carga horária semanal: 25h/a + 2h/a - HTPC	

Jardinópolis, 19 de fevereiro de 2024.

Fabiana Muniz de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 81 de 186



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Rua Armando Santos, nº 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Endereço: Rua: Armando Santos, nº. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Fabiana Muniz de Oliveira RG: 27.534.378-9

Cargo/ emprego/ função: Educação Infantil Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura em Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
3ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
4ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
5ª feira	Das 07:00h às 11:30h	Das 18:20h às 20:00h
6ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 18 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 19 de Fevereiro de 2024.


Ivanilya Elísua Guimarães da Silva

RG nº 26.151.365-5

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 82 de 186



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Rua Armando Santos, nº 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DECLARAÇÃO

Eu Fabiana Muniz de Oliveira, portadora do RG 27.534.378-9 SSP/SP

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Pública () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Endereço: Rua: Armando Santos, nº 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
3ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
4ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
5ª feira	Das 07:00h às 11:30h	Das 18:20h às 20:00h
6ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 18 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 19 de Fevereiro de 2024.

Fabiana Muniz de Oliveira

RG nº 27.534.378-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 83 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURIPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 08/02/2024.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- CMEITI "Prof. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"
- Fátima Aparecida Guisilene Azevedo, portadora do RG nº 42.430.182-9 SSP/SP, Psicopedagoga, Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com PEB II na E.M.E.F. Profª Edda Saud Fregonese, Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP.
- Acúmulo Legal

Brodowski, 08 de Fevereiro de 2024.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio

RG nº 24.157.458-4

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 84 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Fátima Aparecida Guiseline Azevedo

RG: 42.430.182-9

Cargo/ emprego/ função: Psicopedagoga

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 14:50h às 17:30h	—
3ª feira	Das 13:00h às 17:20h	—
4ª feira	Das 13:00h às 17:20h	—
5ª feira	Das 13:00h às 17:20h	—
6ª feira	Das 07:00 às 12:00h Das 13:00h às 17:20h	—

Total da Carga Horária Semanal: 25 Horas

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 12 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 08 de Fevereiro de 2024.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio

RG nº 24.157.458-4

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 85 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFª CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

Eu, Fátima Aparecida Guisiline Azevedo, portadora do RG nº 42.430.182-9 SSP/SP

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Pública () Emprego () Outro Cargo

3- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profª. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

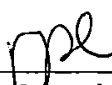
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 14:50h às 17:30h	_____
3ª feira	Das 13:00h às 17:20h	_____
4ª feira	Das 13:00h às 17:20h	_____
5ª feira	Das 13:00h às 17:20h	_____
6ª feira	Das 07:00 às 12:00h Das 13:00h às 17:20h	_____

Total da Carga Horária Semanal: 25 Horas

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 12 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 08 de Fevereiro de 2024.


Fátima Aparecida Guisiline Azevedo
RG nº 42.430.182-9 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 86 de 186



TERRA DA MANGA

(ANEXO IV)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.M.E.F "PROFª EDDA SAUD FREGONESI"

Praça Joaquim da Silva Salles, s/nº - Bairro Cecap

Jardinópolis-SP Cep:14680-000

Email: escolaedda@jardinopolis.sp.gov.br

Fone: (16) 3690-2977

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF Profª Edda Saud Fregonesi

Endereço: Praça Joaquim da Silva Salles s/n

Bairro: CECAP

Telefone: 16 3690 2977

Cidade: Jardinópolis

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Fátima Aparecida Guisilini Azevedo, RG 42.430.182-9

Cargo/emprego/função: Professor PEB (II)

Regime Jurídico: CLT

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Superior Completo – Licenciatura plena em Matemática

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário
2ª feira	07h às 12h20min – HTPC 12h40min as 14h20min
3ª feira	07h às 12h20min
4ª feira	07h às 12h20min
5ª feira	07h às 12h20min
6ª feira	—
Sábado	—
Domingo	—

Total da carga horária semanal: 24 horas aula e 02 horas de HTPC

Esclareço que a distância entre as unidades em que o (a) servidor vai atuar é de aproximadamente 12 km. Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Jardinópolis, 08 de fevereiro de 2024

Rosa Maria Colla Cabrera

RG 14.019.428-9

Diretor de Escola Municipal

Obs: "O referido horário estará sujeito a alterações, em decorrência da existência da possibilidade de uma nova atribuição"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 87 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F "PROFª EDDA SAUD FREGONESI"

Praça Joaquim da Silva Salles, s/nº - Bairro Cecap
Jardinópolis-SP Cep:14680-000
Email: escolaedda@jardinopolis.sp.gov.br
Fone: (16) 3690-2977

DECLARAÇÃO

Eu, **Fátima Aparecida Guisilini Azevedo**, RG 42.430.182-9, DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que:

() não exerço (X) exerço
(X) função pública () outro cargo () emprego

1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

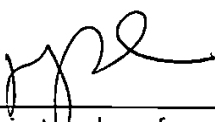
Unidade: E.M.E.F. Profª Edda Saud Fregonesi
Endereço: Praça Joaquim da Silva Salles s/n - Bairro: CECAP Cidade: Jardinópolis
Telefone: 16 3690 2977
Cargo/emprego/função: PEB (II)
Regime Jurídico: CLT

2-HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário
2ª feira	07h às 12h20min – HTPC 12h40min às 14h20min
3ª feira	07h às 12h20min
4ª feira	07h às 12h20min
5ª feira	07h às 12h20min
6ª feira	—
Sábado	—
Domingo	—
Total da carga horária semanal: 24 horas aula e 02 horas HTPC	

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente 12 km e que utilizarei carro como meio de transporte, gastando no percurso 30 minutos.

Jardinópolis, 08 de fevereiro de 2024.


Assinatura do professor

Obs: "O referido horário estará sujeito a alterações, em decorrência da existência da possibilidade de uma nova atribuição"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 88 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Departamento Municipal da Educação

E.M.E.F. "Profª Amélia da Silva Passos Macchetti"

Rua: Carlos Chagas, 590 - Bairro Nossa Senhora das Graças-

Fone(016)3664-9173-CEP.14340-000- Brodowski - SP.

DESPACHO DA DIRETORA DE ESCOLA DE 26/02/2024

Com base no Artigo 37 XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo Complementar nº 088 de 28/12/2005- Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulo de cargos : EMEF "PROFª AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI" – Flávia Carreira, RG nº 25.450.725-6 PEB I, acumula cargo de Educação Infantil – efetiva na CMEI PROFº CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA, Prefeitura Municipal de Brodowski, Acumulação Legal.

Brodowski, 26 de fevereiro de 2024.


Ana Keila dos Reis
Diretora de Escola
RG: 46.685.059-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 89 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Departamento Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Amélia da Silva Passos Macchetti"
Rua: Carlos Chagas, 590 - Bairro Nossa Senhora das Graças-
Fone(016)3664-9173-CEP.14340-000- Brodowski - SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI"

Fone: 016:3664:9173

Endereço: Rua: Carlos Chagas, nº 590

Bairro: Nossa Senhora das Graças

Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Flávia Carreira

RG: 25.450.725-6 SSP/SP

Cargo/emprego/função: P.E.B-I

Regime Jurídico: Efetiva

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

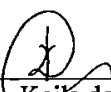
Dia da Semana	Carga horária com aluno	H.T.P.C
2ª feira	Das 07h às 11h30min	Das 17h10min às 18h40min
3ª feira	Das 07h às 11h30min	
4ª feira	Das 07h às 11h30min	
5ª feira	Das 07h às 11h30min	
6ª feira	Das 07h às 11h30min	

Total da carga horária semanal: 28 horas + 02 HTPC = 30 horas.

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 04 Km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 26 de fevereiro de 2.024.


Ana Keila dos Reis
Diretora de Escola
RG: 46.685.059-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 90 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFª CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profª. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Elávia Carreira

RG: 25.450.725-6

Cargo/ emprego/ função: Professora de Educação Infantil Regime Jurídico: Efetiva

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12h20 às 16h00	—
3ª feira	Das 12h20 às 16h00	<u>Das 16h10 às 17h50</u>
4ª feira	Das 12h20 às 16h00	—
5ª feira	Das 12h20 às 16h00	—
6ª feira	Das 12h20 às 16h00	—

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 minutos

Esclareço: que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 600m.

Declaro: sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2023.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio

RG nº 24.157.458-4

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 91 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

Eu, Flávia Carreira, portadora do RG nº 25.450.725-6

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Pública () Emprego () Outro Cargo

3- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12h20 às 16h00	_____
3ª feira	Das 12h20 às 16h00	<u>Das 16h10 às 17h50</u>
4ª feira	Das 12h20 às 16h00	_____
5ª feira	Das 12h20 às 16h00	_____
6ª feira	Das 12h20 às 16h00	_____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 600m.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2023.

Flávia Carreira
RG nº 25.450.725-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 92 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 12/12/2023.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- CMEITI "Prof. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"
- Josiane Ferreira Mendonça, portadora do RG nº 24.161.449-1, Professora de Educação Infantil, Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com PEB I na EMEI Profª Ana Lúcia Felipe Penteado Ferreira, Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP.
- Acúmulo Legal

Brodowski, 12 de dezembro de 2023.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio

RG nº 24.157.458-4

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 93 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Josiane Ferreira Mendonça RG: 24.161.449-1

Cargo/ emprego/ função: Professora de Educação Infantil Regime Jurídico: Efetiva

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12h20 às 16h00	_____
3ª feira	Das 12h20 às 16h00	Das 16h10 às 17h50
4ª feira	Das 12h20 às 16h00	_____
5ª feira	Das 12h20 às 16h00	_____
6ª feira	Das 12h20 às 16h00	_____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 38,5 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 26 de fevereiro 2024.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio

RG nº 24.157.458-4

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 94 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFª CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

Eu, **Josiane Ferreira Mendonça**, portadora do RG nº 24.161.449-1

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

☒ Exerço ☐ Não Exerço

☒ Função Pública ☐ Emprego ☐ Outro Cargo

3- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profª. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12h20 às 16h00	_____
3ª feira	Das 12h20 às 16h00	Das 16h10 às 17h50
4ª feira	Das 12h20 às 16h00	_____
5ª feira	Das 12h20 às 16h00	_____
6ª feira	Das 12h20 às 16h00	_____

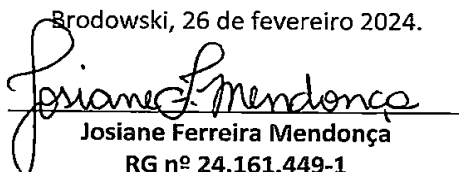
Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula

Hora-Aula = 50 minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 38,5 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 26 de fevereiro 2024.


Josiane Ferreira Mendonça
RG nº 24.161.449-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 95 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138
CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

Despacho da Diretora de Escola de 07/03/2024.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005,
expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

Creche Escola Profª Julia Duboc.

Joyce Godini Neponuceno Barbosa, RG: 45.804.500-7, Professor de Educação Infantil, Efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Educação Infantil no Colégio Marista de Ribeirão Preto-SP. Acumulação legal.

Brodowski, 07 de março de 2024.

Roseli Terra Martins

RG: 12.688.004-9

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 96 de 186



COLÉGIO MARISTA
RIBEIRÃO PRETO

Ribeirão Preto, 05 de março de 2024.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO

A Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC – Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, mantenedora do Colégio Marista Ribeirão Preto, regularmente inscrita no CNPJ 60.982.352/0006-26, declaramos para os devidos fins, que a Sr (a). JOYCE GODINI NEPOMUCENO BARBOSA, CPF: 343066018-11 é nosso funcionário desde 19/01/2016, atuando como Docente Titular da Educação Infantil nessa unidade no período da tarde, com carga horaria de 25hs semanais.

Everton Henrique de Souza
Gerente de Colégio
Colégio Marista Rib. Preto

Everton Henrique de Souza
Gerente

60.982.352/0006-26

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC

RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 550
HIGIENÓPOLIS - CEP 14015-130

RIBEIRÃO PRETO - SP

Rua Bernardino de Campos, 550
Higienópolis - Ribeirão Preto - SP
Cep 14015-130
Tel. 16 3977-1400
Fax. 16 3977-1403
www.marista.org.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 97 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138

CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Endereço: RUA ROGÉRIO VICENTINI, 97 Telefone: (16) 3664-9138

Bairro: JARDIM MARIA IMACULADA Cidade: BRODOWSKI/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: JOYCE GODINI NEPONUCENO BARBOSA RG: 45.804.500-7

Cargo/emprego/função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO

Escolaridade Exigida para exercer o cargo/emprego/função: SUPERIOR

COMPLETO - PEDAGOGIA

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	07:00 às 11:30 h	-
3ª feira	07:00 às 11:30 h	Das 17:40 às 19:20 h
4ª feira	07:00 às 11:30 h	-
5ª feira	07:00 às 11:30 h	-
6ª feira	07:00 às 11:30 h	-

Total da carga horária semanal: 30 h aulas

Esclareço que a distância entre as unidades em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 29 km.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski/SP, 07 de março de 2024.

Roseli Terra Martins

RG: 12.688.004-9

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 98 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE ESCOLA "ANA VIOLIM GANDOLFI"

Rua Ver. Bento Antônio Bueno Nº 40 – Jardim das Oliveiras – Brodowski-SP

CNPJ: 23.760.710/0001-15

INEP: 35276388

CÓDIGO CIE: 276388

Ato Decisório 2024

O Diretor da Creche Escola Ana Violin Gandolfi, em Brodowski/SP, com base na legislação pertinente, expede o seguinte Ato Decisório:

Juliana Baggio Gavanço de Souza, RG: 25.450.892-3, Educação Infantil na Creche Escola Ana Violin Gandolfi, em Brodowski/SP, acumula com o cargo de PEB-I na Creche Municipal "Maria Brilhadori Saquy" - Jardinópolis/Sp.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Brodowski, 08 de Março de 2024.

Rubens Carlos Alvares
RG: 15.643.145-2
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 99 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRECHE ESCOLA "ANA VIOLIM GANDOLFI"

Rua Ver. Bento Antônio Bueno Nº 40 – Jardim das Oliveiras – Brodowski-SP

CNPJ: 23.760.710/0001-15

INEP: 35276388

CÓDIGO CIE: 276388

DECLARAÇÃO

1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Escola Ana Violim Gandolfi Fone: (16) 3664-9160
Endereço: Rua Bento Antonio Bueno , 40
Bairro: Jardim das Oliveiras
Município: Brodowski/SP

2-IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Juliana Baggio Davanzo de Souza RG: 25.450.892-3
Cargo/ emprego/ função: Professora Educação Infantil
Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura em Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12:20 às 16:0h	___
3ª feira	Das 12:20 às 16:0h	Das 16:00 às 17:50
4ª feira	Das 12:20 às 16:0h	___
5ª feira	Das 12:20 às 16:0h	___
6ª feira	Das 12:20 às 16:0h	___

Total da Carga Horária Semanal: 30 Horas-Aula

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de aproximadamente 17 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 08 de março de 2024.

Rubens Carlos Alvares
RG: 15.643.145-2
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 100 de 186



Prefeitura Municipal
de Jardinópolis

CRECHES

Fone/fax: (16) 3663- 4337
e-mail: virginia@jardinopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal “Maria Brilhadori Saquy”
Endereço: Rua Warley Pupo, S/n Fone: (16) 3663-7218
Bairro: Jardim Morumbi Cidade: Jardinópolis /SP

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Juliana Baggio Davanzo de Souza RG: 25.450.892-3
Cargo/emprego/função: PEB I
Regime Jurídico: C.L.T
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Superior
Licenciatura Plena em Pedagogia

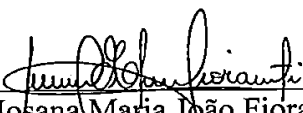
3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Horário
2ª Feira	Das 07h30 min às 12h00 HTPC 17h15 às 18h55
3ª Feira	Das 07h30 min às 12h00
4ª Feira	Das 07h30 min às 12h00
5ª Feira	Das 07h30 min às 12h00
6ª Feira	Das 07h30 min às 12h00
Total da carga horária semanal: 25 horas, 02 horas/aula HTPC e 10,5 HTPL	

Esclareço que a distância entre as unidades em que o servidor vai atuar é de aproximadamente 17 km.

Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Jardinópolis, 28 de fevereiro de 2024


Josana Maria João Fioravanti
RG 17.356.144-5
Diretor de Escola

Prefeitura Municipal de Jardinópolis – Praça Dr. Mario Lins, 150 – Jardinópolis – SP – CEP 14.680-000
Fone: (16) 3690-2900 e-mail: pmjard@jardinopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 101 de 186



Prefeitura Municipal
de Jardinópolis

CRECHES

Fone/fax: (16) 3663- 4337

e-mail: virginia@jardinopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu, Juliana Baggio Davanso de Souza RG: 25.450.892-3, declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() não exerço (X) exerço
() outro cargo () emprego (X) função pública

1 – Identificação da Unidade/Cargo

Unidade: Creche Municipal “Maria Brilhadori Saquy”

Endereço: Rua Warley Pupo, S/N

Fone: (16) 3663-7218

Bairro: Jardim Morumbi

Cidade: Jardinópolis /SP

Cargo/Emprego/Função: PEB I

Regime Jurídico: C.L.T.

2 – Horário de Trabalho:

Dia da Semana	Horário
2ª Feira	Das 7h30min às 12h00 HTPC 17h15 às 18h55
3ª Feira	Das 7h30min às 12h00
4ª Feira	Das 7h30min às 12h00
5ª Feira	Das 7h30min às 12h00
6ª Feira	Das 7h30min às 12h00
Total da carga horária semanal: 25 h/a + 02 h/a H.T.P.C. e 10,5 h/a H.T.P.L.	

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente 17 km e que utilizarei carro próprio como meio de transporte, gastando no percurso 23 minutos.

Jardinópolis, 28 de fevereiro de 2024

Juliana Baggio Davanso de Souza
RG: 25.450.892-3

Prefeitura Municipal de Jardinópolis – Praça Dr. Mario Lins, 150 – Jardinópolis – SP – CEP 14.680-000 – Fone: (16) 3690-2900
e-mail: pmjard@jardinopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 102 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE ESCOLA "ANA VIOLIM GANDOLFI"

Rua Ver. Bento Antônio Bueno Nº 40 – Jardim das Oliveiras – Brodowski-SP

CNPJ: 23.760.710/0001-15

INEP: 35276388

CÓDIGO CIE: 276388

Ato Decisório 2024

O Diretor da Creche Escola Ana Violim Gandolfi, em Brodowski/SP, com base na legislação pertinente, expede o seguinte Ato Decisório:

Laudicéia Edith da Silva, RG: 45.954296-5, Profª Educação Infantil na Creche Escola Ana Violim Gandolfi, em Brodowski/SP, acumula com o cargo de Educação Infantil na Creche Escola Ana Violim Gandolfi,

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Brodowski, 22 de fevereiro de 2024.

Rubens Carlos Alvares
RG: 15.643.145-2
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 103 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRECHE ESCOLA "ANA VIOLIM GANDOLFI"

Rua Ver. Bento Antônio Bueno Nº 40 – Jardim das Oliveiras – Brodowski-SP

CNPJ: 23.760.710/0001-15

INEP: 35276388

CÓDIGO CIE: 276388

DECLARAÇÃO

1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Escola Ana Violim Gandolfi
Endereço: Rua Bento Antonio Bueno , 40
Bairro: Jardim das Oliveiras
Município: Brodowski/SP

2-IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Laudicéia Edith da Silva RG: 45.954296-5
Cargo/ emprego/ função: Professora Educação Infantil
Regime Jurídico: Estatutário
Escaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Graduação

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12:20 às 16:00	_____
3ª feira	Das 12:20 às 16:00	Das 16:10 às 17:50
4ª feira	Das 12:20 às 16:00	Das 11:35 às 12:20
5ª feira	Das 12:20 às 16:00	Das 11:35 às 12:20
6ª feira	Das 12:20 às 16:00	_____

Total da Carga Horária Semanal: 30 Horas/Aula

Esclareço que a professora tem os dois cargos nesta mesma Unidade Escolar.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 22 de Fevereiro de 2024.

Rubens Carlos Alvares
RG: 15.643.145-2
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 104 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRECHE ESCOLA "ANA VIOLIM GANDOLFI"

Rua Ver. Bento Antônio Bueno Nº 40 – Jardim das Oliveiras – Brodowski-SP

CNPJ: 23.760.710/0001-15

INEP: 35276388

CÓDIGO CIE: 276388

DECLARAÇÃO

Eu, Laudicéia Edith da Silva, portadora do RG: 45.954296-5

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Pública () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Escola Ana Violim

Endereço: Rua Bento Antonio Bueno, 40

Bairro: Jardim das Oliveiras

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12:20 às 16:00	_____
3ª feira	Das 12:20 às 16:00	Das 16:10 às 17:50
4ª feira	Das 12:20 às 16:00	Das 11:35 às 12:20
5ª feira	Das 12:20 às 16:00	Das 11:35 às 12:20
6ª feira	Das 12:20 às 16:00	_____
Total da Carga Horária Semanal: 30 Horas/Aula		

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 22 fevereiro de 2024.

Laudicéia Edith da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 105 de 186



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CMEITI "PROF. MARCUS ORLANDO ARANTES CARVALHO"
Rua Geraldo Carreira, s/nº – Fone (16) 3664 - 9163
CEP.: 14.340-000 – Brodowski/SP – email: cmeiti_marcus@outlook.com

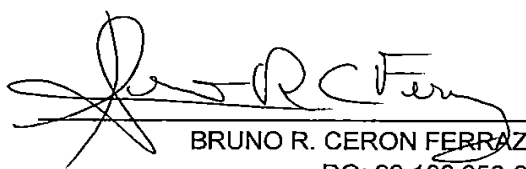
Despacho da Diretoria de Escola de 21/02/2024

Com base no Artigo 37, XVI E XVII da Constituição Federal e Artigo 149, Parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre o acúmulo de cargos:

CMEITI "Prof. Marcus Orlando Arantes Carvalho", Brodowski

Luciane Coelho Di Verno, RG: 34.590.882-X, Efetivo Estatutário, na Prefeitura Municipal de Brodowski, acumula com PEB-I FUNDAMENTAL EFETIVA na Prefeitura Municipal de Serrana. Acumulação legal.

Brodowski, 21 de Fevereiro de 2024.


BRUNO R. CERON FERRAZ
RG: 22.106.050-9
DIRETOR DE ESCOLA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 106 de 186



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CMEITI "PROF. MARCUS ORLANDO ARANTES CARVALHO"
Rua Geraldo Carreira, s/nº – Fone (16) 3664 - 9163
CEP.: 14.340-000 – Brodowski/SP – email: cmeiti_marcus@outlook.com

DECLARAÇÃO

1- Identificação Da Unidade

Unidade: C.M.E.I.T.I "Marcus Orlando Arantes Carvalho" Fone : (16) 3664-9163
Endereço: Rua Geraldo Carreira, 221
Bairro: Parque Sabiá Cidade : Brodowski

2- Identificação do servidor

Nome: Luciane Coelho Di Verno RG: 34.590.882-x
Cargo/emprego/função: Professor Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Educação Infantil

Hora de trabalho:

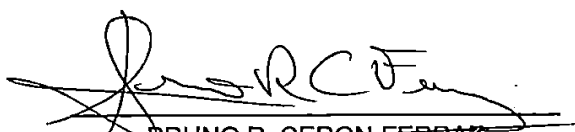
Dia da semana	Carga horária com aluno	ATPC:
Segunda- feira	Das 07:00 as 11:30	Terça- feira Das 17:00 a 18:40
Terça - feira	Das 07:00 as 11:30	
Quarta - feira	Das 07:00 as 11:30	
Quinta - feira	Das 07:00 as 11:30	
Sexta - feira	Das 07:00 as 11:30	

Total da Carga Horária Semanal: 30 horas/aula (20 horas em sala, 2 horas ATPC e 8 ATPL)

Esclareço que a distância entre as unidades escolares em que o (a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 31 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2024


BRUNO R. CERON FERRAZ
RG: 22.106.050-9
DIRETOR DE ESCOLA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 107 de 186



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EMEF "PAULO SÉRGIO GUALTIERI BETARELLO"
Rua Santa Cruz, 1.801 – Serrana - SP
CEP 14150-000 - Fone: (16) 3489-2889
E-MAIL: emefpaulobetarello@serrana.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

Unidade: **EMEF "PAULO SÉRGIO GUALTIERI BETARELLO"** Fone: **(16) 3489-2889**
Endereço: **Rua: Santa Cruz, 1801**
Bairro: **Jardim Cristina** Cidade: **Serrana** Estado: **SP**

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

NOME: **Luciane Coelho Di Verno** RG: **34.590.882-X**
Cargo/Emprego/Função: **Professor do Ensino Fundamental**
Regime Jurídico: **Efetiva**
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: **Superior completo**

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

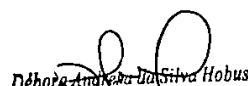
Dias da Semana	Horário	Horas de Trabalho Pedagógico
Segunda-feira	12h30 às 17h	-
Terça- feira	12h30 às 17h	-
Quarta-feira	12h30 às 17h	-
Quinta-feira	12h30 às 17h	-
Sexta-feira	12h30 às 17h	-

Carga horária semanal de 30 horas aula, sendo:

- 02 h/aula: Coletivo
- 03 h/aula: Individual
- 08 h/aula: Livre.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Serrana, 21 de fevereiro de 2024.


RG: 90.480.197-16
Diretora de Escola Designada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 108 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Departamento Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543-Bairro Nossa Senhora de Fátima-Fone(016)3664-9159
CEP.14340-000- Brodowski - SP.
e-mail: escolanair@hotmail.com

Despacho da Diretora de Escola de 20/02/2024

Com base no Artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 149, parágrafo 2º do Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E.M.E.F. Professora Nair Duarte do Páteo Franzoni, Brodowski.

LUIS FERNANDO SORIANO, RG: 21.337.681-7, PEB-II-Estatutário na E.M.E.F. Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni, da Prefeitura Municipal de Brodowski, acumula com o cargo de Auxiliar de Farmácia, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais. Acumulação Legal.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2023.

Flavia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 109 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543- Bairro Nossa Senhora de Fátima
Fone:(016)3664-9159 - CEP.14340-000- Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni" Fone: (016) 3664-9159
Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 543
Bairro: Nossa Senhora de Fátima Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Luis Fernando Soriano RG: 21.337.681-7
Cargo/emprego/função: P.E.B-II – História Regime Jurídico: Estatutário - Efetivo
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	A.T.P.C
2ª feira	Das 07:00 às 12:20h	Das 12:40 às 14:20h
3ª feira	Das 07:00 às 12:20h	
4ª feira	Das 07:00 às 10:40h	
5ª feira	-	
6ª feira	-	

Total da carga horária semanal: 16 horas aulas+ 02 ATPC + 06 ATPL = 24 horas aulas

Esclareço que a distância docente entre esta e a unidade em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 12 Km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 06 de Fevereiro de 2.024.

Flavia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 110 de 186



DECLARAÇÃO

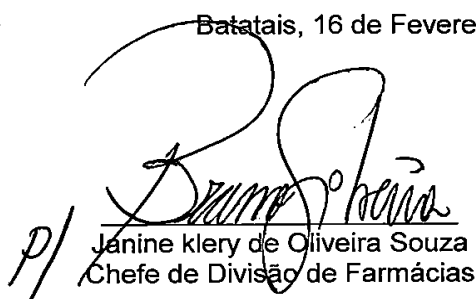
Declaro para os devidos fins que o funcionário Luís Fernando Soriano portador do RG nº 21.337.681-7, exerce as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar de Farmácia, na Farmácia Central, o mesmo atua no almoxarifado da unidade em horários específicos conforme tabela abaixo.

DIA	ENTRADA	INTERVALO	SAIDA
Segunda-feira	15:00	-----	21:00*
Terça-feira	13:00	18:00 às 18:30	21:30
Quarta-feira	11:30	16:30 às 17:00	20:00
Quinta-feira	07:00	12:00 às 13:00	18:00*
Sexta-feira	07:00	12:00 às 13:00	16:00

*Às segundas feiras são trabalhadas 06 horas corridas.

*Às 02 horas restantes da segunda-feira são compensadas todas as quintas-feiras.

Batatais, 16 de Fevereiro de 2024.


Janine klery de Oliveira Souza
Chefe de Divisão de Farmácias

Farmácia Municipal Dr. Sebastião Fernando Gomes
Avenida Washington Luis, 331. São José - Batatais S.P | Fone: 16 3662-5080



Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 111 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Departamento Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543-Bairro Nossa Senhora de Fátima-Fone(016)3664-9159
CEP.14340-000– Brodowski – SP.
e-mail: escolanair@hotmail.com

Despacho da Diretora de Escola de 15/02/2024

Com base no Artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 149, parágrafo 2º do Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E.M.E.F. Professora Nair Duarte do Páteo Franzoni,
LUIZ CAETANO ADAMI, RG: 14.213.092-8, PEB-II Estatutário na
E.M.E.F. Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni, da Prefeitura Municipal de Brodowski,
acumula com o cargo de PEB-II aposentado da Secretaria de estado da Educação. Acumulação Legal.

Brodowski, 15 de Fevereiro de 2024.

Flavia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 112 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543-Bairro Nossa Senhora de Fátima
Fone: (016)3664-9159 - CEP.14340-000 – Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni" Fone: (016) 3664-9159

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 543

Bairro: Nossa Senhora de Fátima

Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Luiz Caetano Adami

RG: 14.213.092-8

Cargo/emprego/função: P.E.B-II – Matemática

Regime Jurídico: Estatutário

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	A.T.P.C
2ª feira	Das 07h00 às 12h20	Das 18h00 às 19h40h
3ª feira	Das 07h00 às 12h20	
4ª feira	Das 07h00 às 12h20	
5ª feira	Das 07h00 às 12h20	
6ª feira	Das 07h00 às 12h20	

Total da carga horária semanal: 30 horas com alunos + 02 ATPC + 13 ATPL = 45 horas

Esclareço que o docente acumula este cargo com o cargo de PEB-II aposentado da Secretaria de Estado da Educação.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 05 de Fevereiro de 2.024.

Flávia Recci de Oliveira
RG: 23.771.018-0
Diretora da Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 113 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
CRECHE MUNICIPAL "PROFª VERA LÚCIA BORELLA FURLAN"

DESPACHO

Despacho da Diretoria da Escola de 01/02/2024

Com base no Artigo 15 da Lei Complementar nº 088 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski/SP, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- **CRECHE MUNICIPAL "PROFESSORA VERA LUCIA BORELLA FURLAN"**
- **MARCIA MARIA DA SILVA AGOSTINO**, portador do RG: 32.220.908-0, Professora de Educação Infantil, estatutário, no período da manhã, na Creche Municipal "Professora Vera Lucia Borella Furlan" da Prefeitura de Brodowski/SP, acumula com o cargo de Professora de Educação Infantil, estatutário, no período da tarde, na escola "Professora Vera Lucia Borella Furlan" da Prefeitura de Brodowski/SP.
- **ACÚMULO LEGAL.**

Brodowski, 01 de fevereiro de 2024.


Elisabeth Rosely Gonçalves Silva Lima
Diretora de Escola
RG: 10.335.415-3

Rua: Padre Francisco Xavier Brugnara, nº 110 – Bairro: Parque do Sabiá – CEP 14340-000
Telefone: (16) 3664-9167 - e-mail: crecheveraluciaborellafurlan@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 114 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
CRECHE MUNICIPAL "PROFª VERA LÚCIA BORELLA FURLAN"

DECLARAÇÃO

1- Identificação da Unidade

Unidade: Creche Municipal Profª Vera Lúcia Borella Furlan

Endereço: Rua Padre Francisco Xavier Brugnara, nº 110

Bairro: Parque do Sabiá – Brodowski - CEP 14.340-000

2- Identificação do servidor

Nome: Marcia Maria da Silva Agostino

RG: 32.220.908-0

Cargo/emprego/função: Educação Infantil

Regime Jurídico: Estatutário

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura plena em Pedagogia

Horário de trabalho

Dia da semana	Carga horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07h00 às 11h30	Das 16:20 às 18h00
3ª feira	Das 07h00 às 11h30	
4ª feira	Das 07h00 às 11h30	
5ª feira	Das 07h00 às 11h30	
6ª feira	Das 07h00 às 11h30	

Total da Carga Horária Semanal: 30 h/a.

Esclareço que o (a) servidor (a) vai atuar somente nesta unidade escolar, sendo um cargo no período da manhã e o outro cargo no período da tarde.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 01 de fevereiro de 2024.


Elisabeth Rosely Gonçalves Silva Lima
Diretora de Escola
RG: 10.335.415-3

Rua: Padre Francisco Xavier Brugnara, nº 110 – Bairro: Parque do Sabiá – CEP 14340-000
Telefone: (16) 3664-9167 - e-mail: crecheveraluciaborellafurlan@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 115 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
CRECHE MUNICIPAL "PROFª VERA LÚCIA BORELLA FURLAN"

DECLARAÇÃO

Eu, **Marcia Maria da Silva Agostino**, RG: 32.220.908-0, DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(X) Exerço () Não exerço

(X) Função Pública () Emprego () Outro Cargo

1- Identificação da Unidade

Unidade: Creche Municipal Profª Vera Lúcia Borella Furlan

Endereço: Rua Padre Francisco Xavier Brugnara, nº 110

Bairro: Parque do Sabiá – Brodowski - CEP 14.340-000

2- Horário de trabalho

Dia da semana	Carga horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07h00 às 11h30	Das 16:20 às 18h00
3ª feira	Das 07h00 às 11h30	
4ª feira	Das 07h00 às 11h30	
5ª feira	Das 07h00 às 11h30	
6ª feira	Das 07h00 às 11h30	

Total da Carga Horária Semanal: 30 h/a.

Esclareço que o (a) servidor (a) vai atuar somente nesta unidade escolar, sendo um cargo no período da manhã e o outro cargo no período da tarde.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade

Brodowski, 01 de fevereiro de 2023.

Marcia Maria da Silva Agostino

RG: 32.220.908-0

Rua: Padre Francisco Xavier Brugnara, nº 110 – Bairro: Parque do Sabiá – CEP 14340-000
Telefone: (16) 3664-9167 - e-mail: crecheveraluciaborellafurlan@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 116 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
CRECHE MUNICIPAL "PROFª VERA LÚCIA BORELLA FURLAN"

DECLARAÇÃO

1- Identificação da Unidade

Unidade: Creche Municipal Profª Vera Lúcia Borella Furlan

Endereço: Rua Padre Francisco Xavier Brugnara, nº 110

Bairro: Parque do Sabiá – Brodowski - CEP 14.340-000

2- Identificação do servidor

Nome: Marcia Maria da Silva Agostino

RG: 32.220.908-0

Cargo/emprego/função: Educação Infantil

Regime Jurídico: Estatutário

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura plena em Pedagogia

Horário de trabalho

Dia da semana	Carga horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12h20 às 16h00	Das 16:20 às 18h00
3ª feira	Das 12h20 às 16h00	
4ª feira	Das 12h20 às 16h00	
5ª feira	Das 12h20 às 16h00	
6ª feira	Das 12h20 às 16h00	

Total da Carga Horária Semanal: 30 h/a.

Esclareço que o (a) servidor (a) vai atuar somente nesta unidade escolar, sendo um cargo no período da manhã e o outro cargo no período da tarde.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 01 de fevereiro de 2024.

Elisabeth Rosely Gonçalves Silva Lima

Diretora de Escola

RG: 10.335.415-3

Rua: Padre Francisco Xavier Brugnara, nº 110 – Bairro: Parque do Sabiá – CEP 14340-000
Telefone: (16) 3664-9167 - e-mail: crecheveraluciaborellafurlan@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 117 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
CRECHE MUNICIPAL "PROFª VERA LÚCIA BORELLA FURLAN"

DECLARAÇÃO

Eu, **Marcia Maria da Silva Agostino**, RG: 32.220.908-0, DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(X) Exerço () Não exerço

(X) Função Pública () Emprego () Outro Cargo

1- Identificação da Unidade

Unidade: Creche Municipal Profª Vera Lúcia Borella Furlan

Endereço: Rua Padre Francisco Xavier Brugnara, nº 110

Bairro: Parque do Sabiá – Brodowski - CEP 14.340-000

2- Horário de trabalho

Dia da semana	Carga horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12h20 às 16h00	Das 16:20 às 18h00
3ª feira	Das 12h20 às 16h00	
4ª feira	Das 12h20 às 16h00	
5ª feira	Das 12h20 às 16h00	
6ª feira	Das 12h20 às 16h00	

Total da Carga Horária Semanal: 30 h/a.

Esclareço que o (a) servidor (a) vai atuar somente nesta unidade escolar, sendo um cargo no período da manhã e o outro cargo no período da tarde.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade

Brodowski, 01 de fevereiro de 2023.

Marcia Maria da Silva Agostino
RG: 32.220.908-0

Rua: Padre Francisco Xavier Brugnara, nº 110 – Bairro: Parque do Sabiá – CEP 14340-000
Telefone: (16) 3664-9167 - e-mail: crecheveraluciaborellafurlan@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 118 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFª CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 26/02/2024.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- CMEITI "Prof. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"
- a Professora Maria Aparecida Carvalho Maffra, cumprirá um (1)ATPC na CMEITI Profª Carmo Eurípedes Barreto da Costa de Terça Feira e um (1) ATPC de Segunda Feira (das 16h20 às 18h00) na Creche Vera Lúcia Borella Furlan, devido ao acúmulo de aula.
- Acúmulo Legal

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2024.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio

RG nº 24.157.458-4

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 119 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

Eu, MARIA APARECIDA CARVALHO MAFFRA, portadora do RG nº 20.721.892-4
Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Pública () Emprego () Outro Cargo

3- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

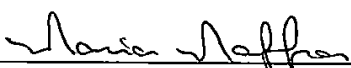
2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12h20 às 16h00	—
3ª feira	Das 12h20 às 16h00	Das 16h10 às 17h50
4ª feira	Das 12h20 às 16h00	—
5ª feira	Das 12h20 às 16h00	—
6ª feira	Das 12h20 às 16h00	—

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 minutos

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração
apresentam a verdade.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2024.


MARIA APARECIDA CARVALHO MAFFRA
20.721.892-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 120 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURIPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: MARIA APARECIDA CARVALHO MAFFRA RG: 20.721.892-4

Cargo/ emprego/ função: Professora de Educação Infantil Regime Jurídico: Efetiva

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12h20 às 16h00	
3ª feira	Das 12h20 às 16h00	Das 16h10 às 17h50
4ª feira	Das 12h20 às 16h00	
5ª feira	Das 12h20 às 16h00	
6ª feira	Das 12h20 às 16h00	

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 minutos

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2024.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio

RG nº 24.157.458-4

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 121 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 26/02/2024.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- CMEITI "Prof. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"
- a Professora Maria Aparecida Carvalho Maffra, cumprirá um (1)ATPC na CMEITI Profº Carmo Euripedes Barreto da Costa de Terça Feira e um (1) ATPC de Segunda Feira (das 16h20 às 18h00) na Creche Vera Lúcia Borella Furlan, devido ao acúmulo de aula.
- Acúmulo Legal

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2024.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio

RG nº 24.157.458-4

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 122 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antônio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEIT "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: MARIA APARECIDA CARVALHO MAFFRA RG: 20.721.892-4

Cargo/ emprego/ função: Professora de Educação Infantil Regime Jurídico: Efetiva

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07h00 às 11h30	Das 16h20 às 18h00
3ª feira	Das 07h00 às 11h30	-----
4ª feira	Das 07h00 às 11h30	-----
5ª feira	Das 07h00 às 11h30	-----
6ª feira	Das 07h00 às 11h30	-----

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 minutos

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração, apresentam a verdade.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2024.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio

RG nº 24.157.458-4

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 123 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

Eu, MARIA APARECIDA CARVALHO MAFFRA, portadora do RG nº 20.721.892-4
Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Pública () Emprego () Outro Cargo

3- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

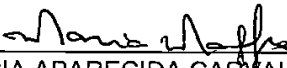
2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07h00 às 11h30	Das 16h20 às 18h00
3ª feira	Das 07h00 às 11h30	-----
4ª feira	Das 07h00 às 11h30	-----
5ª feira	Das 07h00 às 11h30	-----
6ª feira	Das 07h00 às 11h30	-----

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 minutos

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração
apresentam a verdade.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2024.


MARIA APARECIDA CARVALHO MAFFRA
20.721.892-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 124 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Departamento Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543-Bairro Nossa Senhora de Fátima-Fone(016)3664-9159
CEP.14340-000- Brodowski - SP.
e-mail: escolanair@hotmail.com

Despacho da Diretora de Escola de 15/02/2024

Com base no Artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 149, parágrafo 2º do Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E.M.E.F. Professora Nair Duarte do Páteo Franzoni, Brodowski.

MARIA DE FÁTIMA CHIOCCA DO NASCIMENTO, RG: 17.730.929, PEB-II Estatutário na E.M.E.F. Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni, da Prefeitura Municipal de Brodowski, acumula com o cargo de PEB-II aposentada da Secretaria de estado da Educação. Acumulação Legal.

Brodowski, 15 de Fevereiro de 2024.

Flavia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 125 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profº Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543-Bairro Nossa Senhora de Fátima
Fone: (016)3664-9159 - CEP.14340-000 – Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profº Nair Duarte do Páteo Franzoni" Fone: (016) 3664-9159
Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 543
Bairro: Nossa Senhora de Fátima Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Maria de Fátima Chiocca do Nascimento RG: 17.730.929
Cargo/emprego/função: P.E.B-II – Arte Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	A.T.P.C
2ª feira	Das 07h00 às 10h40	Das 18:00 às 19:40h
3ª feira	-	
4ª feira	Das 07h00 às 10h40 Das 12h30 às 17h50	
5ª feira	-	
6ª feira	Das 12h30 às 17h50	

Total da carga horária semanal: 20 horas com alunos + 02 ATPC + 12 ATPL = 34 horas

Esclareço que a docente acumula este cargo com o cargo de PEB-II aposentada da Secretaria de Estado da Educação.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 05 de Fevereiro de 2.024.

Flavia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 126 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Departamento Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543-Bairro Nossa Senhora de Fátima-Fone(016)3664-9159
CEP.14340-000– Brodowski – SP.
e-mail: escolanair@hotmail.com

Despacho da Diretora de Escola de 15/02/2024

Com base no Artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 149, parágrafo 2º do Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E.M.E.F. Professora Nair Duarte do Páteo Franzoni,
MAURICIO AVANCINI, RG: 14.412.968, PEB-II Estatutário na
E.M.E.F. Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni, da Prefeitura Municipal de Brodowski,
acumula com o cargo de PEB-II aposentado da Secretaria de estado da Educação. Acumulação Legal.

Brodowski, 15 de Fevereiro de 2024.

Flavia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 127 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Educação

E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"

Av. Doutor Rebouças, 543-Bairro Nossa Senhora de Fátima

Fone: (016)3664-9159 - CEP.14340-000 – Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"

Fone: (016) 3664-9159

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 543

Bairro: Nossa Senhora de Fátima

Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Maurício Avancini

RG: 14.412.968

Cargo/emprego/função: P.E.B-II – Geografia

Regime Jurídico: Estatutário

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	A.T.P.C
2ª feira	-	Das 12h30 às 14h10h
3ª feira	-	
4ª feira	Das 07h00 às 10h40	
5ª feira	Das 07h00 às 12h20	
6ª feira	Das 07h00 às 12h20	

Total da carga horária semanal: 16 horas com alunos + 02 ATPC + 06 ATPL = 24 horas

Esclareço que o docente acumula este cargo com o cargo de PEB-II aposentado da Secretaria de Estado da Educação.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 06 de Fevereiro de 2.024.

Flavia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 128 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO

C.M.E.I. Prof.^a IRACEMA DE OLIVEIRA VALENTE

Rua Professora Dona Aruca, nº 02 – Bairro: COHAB I – Silvestre Grande – CEP 14.340-000

Telefone: (016) 3664.-9165

e-mail: iracemaovalente@yahoo.com

CNPJ: 11.234.497/0001-29.

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 05/03/2024.

Com base no artigo 15 da lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato de Decisório sobre o acúmulo de cargos:

- C.M.E.I Prof^a Iracema de Oliveira Valente
- Natale Cristine Garcia Ferreira da Cruz, portadora do RG 22.108.542-7 SSP/SP, Educação Infantil Efetiva, nesta Unidade Escolar, acúmula como pedagoga na Creche Ana Violin Gandolfi, em Brodowski/SP.
- Acúmulo Legal

Brodowski, 05 de março de 2024

Lidélia F. Santos Mareto

Diretora de Escola

RG.: 24.224.202-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 129 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO

C.E.M.E.I.T.I. Prof.ª IRACEMA DE OLIVEIRA VALENTE

Rua Professora Dona Aruca, nº 02 – Bairro: COHAB I – Silvestre Grande – CEP 14.340-000

Telefone: (016) 3664.9165 – e-mail: iracemaovalente@yahoo.com

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: **CMEI PROFª IRACEMA O. VALENTE**
Fone: (16) 3664-9165
Endereço: **Rua profª Dona Aruca, 02**
Bairro: **Silvestre Grandi** Cidade: **Brodowski**

2 – Identificação do Servidor

Nome: NATALE CRISTINE GARCIA FERREIRA DA CRUZ

R.G: 22.108.542-7

Cargo/emprego/função: **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Regime Jurídico: **Estatutário**

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: **LICENCIATURA PLENA**

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07:00 às 11:30	Das 17:00 às 18:40
3ª feira	Das 07:00 às 11:30	
4ª feira	Das 07:00 às 11:30	
5ª feira	Das 07:00 às 11:30	
6ª feira	Das 07:00 às 11:30	

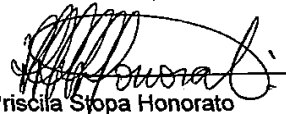
Total da Carga Horária Semanal: 20 horas-aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 horas-aula

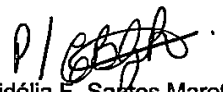
Hora-aula = 50 minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 1,9km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 05 de março de 2024.


Priscila Stopa Honorato
Secretária de Escola
RG: 25.450.743-8


Lidélia F. Santos Mareto
Diretora de Escola
RG: 24.224.202-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 130 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE ESCOLA "ANA VIOLIM GANDOLFI"

Rua Ver. Bento Antônio Bueno Nº 40 – Jardim das Oliveiras – Brodowski-SP

CNPJ: 23.760.710/0001-15

INEP: 35276388

CÓDIGO CIE: 276388

DECLARAÇÃO

Eu, Natale Cristine Garcia Ferreira da Cruz, portadora do RG: 22.108.542-7

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Pública () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Escola Ana Violim Gandolfi

Fone: (16) 3664-9160

Endereço: Rua Bento Antonio Bueno, 40

Bairro: Jardim das Oliveiras

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária	ATPC
2ª feira	Das 12:00 as 17:00	_____
3ª feira	Das 12:00 as 17:00	_____
4ª feira	Das 12:00 as 17:00	_____
5ª feira	Das 12:00 as 17:00	_____
6ª feira	Das 12:00 as 17:00	_____
Total da Carga Horária Semanal: 25 Horas		

Esclareço que a distância entre a unidade em que o servidor vai atuar é de aproximadamente 1,9km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 05 de Março de 2024.

Natale Cristine Garcia Ferreira da Cruz



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 131 de 186



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Rua Armando Santos, nº 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 04/03/2024.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

-Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

-Patricia Aparecida Pereira Pacagnella, portadora do RG nº 24.157.126-1SP, Professor Educação Infantil Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com Escola Municipal de Tempo Integral José da Silva Passos.

- Acumulo Legal

Brodowski, 04 de Março de 2024.

Ivanilya Elisua Guimarães da Silva

RG nº 26.151.365-5

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 132 de 186



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Rua Armando Santos, nº 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Endereço: Rua: Armando Santos, nº. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Patricia Aparecida Pereira Pacagnella RG: 24.157.126-1

Cargo/ emprego/ função: Educação Infantil Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura em Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 07:00h às 11:30h	___
3ª feira	Das 07:00h às 11:30h	___
4ª feira	Das 07:00h às 11:30h	___
5ª feira	Das 07:00h às 11:30h	Das 16:30h às 18:10h
6ª feira	Das 07:00h às 11:30h	___

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 700m

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 04 de Março de 2024.


Ivanilya Elisaa Guimarães da Silva

RG nº 26.151.365-5

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 133 de 186



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Rua Armando Santos, nº 58- VI. N. Srª das Graças - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504- e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DECLARAÇÃO

Eu Patricia Aparecida Pereira Pacagnella, portadora do RG 24.157.126-1/SP

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Pública () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Endereço: Rua: Armando Santos, nº 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
3ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
4ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
5ª feira	Das 07:00h às 11:30h	Das 16:30h às 18:10h
6ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 700m

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 04 de Março de 2024.

Patricia ap. Pereira Pacagnella

Patricia Aparecida Pereira Pacagnella

RG nº24.157.126-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 134 de 186



Secretaria Municipal de Educação

E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Av. Irmãos Lascalla, nº 200 – João Luiz de Vicente - CEP 14.340-000 – Brodowski/SP.

Fone (16) 3664-9155 – E-mail: escolatint@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Endereço: Av. Irmãos Lascalla, nº 200

Bairro: Ver. João Luiz de Vicente

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Patricia Aparecida Pereira Pacagnella

RG: 24.157.126-1

Cargo/ emprego/ função: PEB I

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura em Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

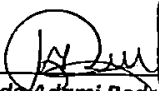
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 12h20min às 16h00min	Das 16h10min às 17h50min
3ª feira	Das 12h20min às 16h00min	
4ª feira	Das 12h20min às 16h00min	
5ª feira	Das 12h20min às 16h00min	
6ª feira	Das 12h20min às 16h00min	

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 1,0 km e que o mesmo utilizará de veículo próprio para se locomover.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 21 de Fevereiro de 2024.


Marilda Adami Rodrigues

RG nº 18.981.425-1

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 135 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Av. Irmãos Lascalla, nº 200 – João Luiz de Vicente - CEP 14.340-000 – Brodowski/SP.

Fone (16) 3664-9155 – E-mail: escolatint@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, **Patrícia Aparecida Pereira Pacagnella**, portadora do RG nº **24.157.126-1 SSP/SP**

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Publica () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Endereço: Av. Irmãos Lascalla, nº 200

Bairro: Ver. João Luiz de Vicente

Município: Brodowski/SP

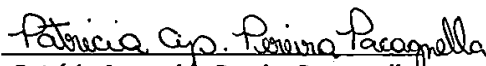
2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 12h20min às 16h00min	Das 16h10min às 17h50min
3ª feira	Das 12h20min às 16h00min	
4ª feira	Das 12h20min às 16h00min	
5ª feira	Das 12h20min às 16h00min	
6ª feira	Das 12h20min às 16h00min	
Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula		
Hora-Aula = 50 Minutos		

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 1,0 km e que o mesmo utilizará de veículo próprio para se locomover.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 21 de Fevereiro de 2024.


Patrícia Aparecida Pereira Pacagnella
RG nº **24.157.126-1 SSP/SP**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 136 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE ESCOLA "ANA VIOIM GANDOLFI"

Rua Bento Antônio Bueno Nº 40 –Jardim das Oliveiras – Brodowski-SP

Fone: (16)3664-9160

E-mail: anaviolingandolfi@hotmail.com

Ato Decisório 2024

O Diretor da Creche Escola Ana Violin Gandolfi, em Brodowski/SP, com base na legislação pertinente, expede o seguinte Ato Decisório:

Priscila Moreira , RG: 42.184.708-6, Profª Educação Infantil na Creche Escola Ana Violin Gandolfi, em Brodowski/SP, acumula com o cargo de PEB-I na E.M.EF. "Profª Naide de Paula Machado, Jardinópolis/SP.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Brodowski, 08 de março de 2024.

Rubens Carlos Alvares
RG: 15.643.145-2
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 137 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRECHE ESCOLA "ANA VIOIM GANDOLFI"

Rua Bento Antônio Bueno Nº 40 –Jardim das Oliveiras – Brodowski-SP

Fone: (16)3664-9160

E-mail: anaviolingandolfi@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Escola Ana Violim Gandolfi Fone: (16) 3664-9160
Endereço: Rua Bento Antonio Bueno,40
Bairro: Jardim das Oliveiras
Município: Brodowski/SP

2-IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Priscila Moreira RG: 42.184.708-6
Cargo/ emprego/ função: Professora Educação Infantil
Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Graduação

3- HORÁRIO DE TRABALHO

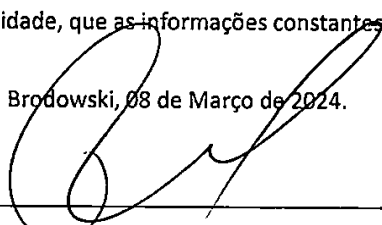
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12:20 às 16:00	_____
3ª feira	Das 12:20 às 16:00	Das 16:00 às 17:50
4ª feira	Das 12:20 às 16:00	_____
5ª feira	Das 12:20 às 16:00	_____
6ª feira	Das 12:20 às 16:00	_____

Total da Carga Horária Semanal: 30 Horas/Aula

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de aproximadamente 13 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 08 de Março de 2024.



Rubens Carlos Álvares
RG: 15.643.145-2
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 138 de 186



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 139 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

E.M.E.F. "PROFª NAIDE DE PAULA MACHADO"

RUA: AMADOR BUENO, Nº 451 - VILA PAULISTA
EMAIL: escolanalde@jardinopolis.sp.gov.br
Tel. 16 - 3663-3127

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F. "Profª Naide de Paula Machado"

Fone: (16) 3663-3127

Endereço: Amador Bueno, nº 451

Bairro: Vila Paulista

Cidade: Jardinópolis/SP

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: PRISCILA MOREIRA

RG: 42.184.708-6 / SSP

CPF: 326.216.888-29

Cargo/Emprego/Função: Cargo PEB I

Regime Jurídico: CLT

3 - HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Horário
2ª. feira	7h as 11h30 – HTPC 17h45 as 19h25
3ª feira	7h as 11h30
4ª feira	7h as 11h30
5ª feira	7h as 11h30
6ª feira	7h as 11h30
Total da carga horária semanal: 25 horas / aulas + 2 horas / aulas HTPC	

Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Jardinópolis, 04 de março de 2024.

Selma Regina Vilares Corrêa
RG: 20.406.767
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 140 de 186

Eu, Priscila Moreira, RG: 42.184.708-6 / SSP, CPF: 326.216.888-29

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() não exerço (X) exerço

() outro cargo () emprego (X) função pública

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F. "Profª Naide de Paula Machado"

Fone: (16) 3663-3127

Endereço: Amador Bueno, nº 451

Bairro: Vila Paulista

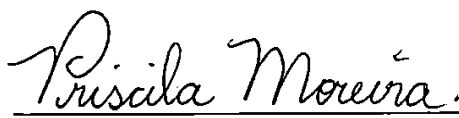
Cidade: Jardinópolis/SP

2 – HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Horário
2ª. feira	7h as 11h30 – HTPC 17h45 as 19h25
3ª. feira	7h as 11h30
4ª. feira	7h as 11h30
5ª. feira	7h as 11h30
6ª. feira	7h as 11h30
Total da carga horária semanal: 25 horas / aulas + 2 horas / aulas HTPC	

Esclareço que a distância entre as unidades em que o servidor vai atuar é de aproximadamente 13 km e que utilizarei veículo próprio como meio de transporte.

Jardinópolis, 04 de março de 2024.


Assinatura do servidor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 141 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Av. Irmãos Lascale, nº 200 – João Luiz de Vicente - CEP 14.340-000 – Brodowski/SP.

Fone(16) 3664-9155 – E-mail: escolatint@hotmail.com

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 21/02/2024.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"
- Rafael Antonio Morotti, portadora do RG nº 44.760.448-X, PEB II – Inglês, Efetivo, nesta unidade escolar, acumula com Professor Educação Básica III, na E.M.E.F. Dom Luis do Amaral Mousinho, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP.
- Acumulo Legal

Brodowski, 21 de Fevereiro de 2024.

Marilda Adami Rodrigues

RG nº 18.981.425-1

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 142 de 186



Secretaria Municipal de Educação
E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"
Av. Irmãos Lascalia, nº 200 – João Luiz de Vicente - CEP 14.340-000 – Brodowski/SP.
Fone(16) 3664-9155 – E-mail: escolatint@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Endereço: Av. Irmãos Lascalia, nº 200

Bairro: Ver. João Luiz de Vicente

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Rafael Antonio Morotti

RG: 44.760.448-x

Cargo/ emprego/ função: PEB II - Inglês

Regime Jurídico: Estatutário

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 07h00min às 10h40min	Das 10h40min às 12h20min
3ª feira	Das 07h00min às 11h30min	
4ª feira	Das 07h00min às 11h30min	
5ª feira	Das 09h50min às 11h30min	
6ª feira		

Total da Carga Horária Semanal: 16 Horas-Aula + 02 ATPC + 06 ATPL = 24 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 25 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 21 de Fevereiro de 2024.


Marilda Adami Rodrigues
RG nº 18.981.425-1
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 143 de 186



E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Av. Irmãos Lascala, nº 200 – João Luiz de Vicente - CEP 14.340-000 – Brodowski/SP.

Fone(16) 3664-9155 – E-mail: escolatint@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, **Rafael Antonio Morotti**, portadora do RG nº **44.760.448-x SSP/SP**

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Publica () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Endereço: Av. Irmãos Lascala, nº 200

Bairro: Ver. João Luis de Vicente

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 07h00min às 10h40min ____	Das 10h40min às 12h20min
3ª feira	Das 07h00min às 11h30min ____	____
4ª feira	Das 07h00min às 11h30min ____	____
5ª feira	Das 09h50min às 11h30min ____	____
6ª feira	____	____

Total da Carga Horária Semanal: 16 Horas-Aula + 02 ATPC + 06 ATPL = 24 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 25 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 21 de Fevereiro de 2024.

Rafael Antonio Morotti

RG nº 44.760.448-x SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 144 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

Unidade: EMEF DOM LUIS DO AMARAL MOUSINHO

Endereço: Rua Tamandaré, 353 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto/SP

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: RAFAEL ANTONIO MOROTTI

Código funcional: 46088-2

RG.: 44.760.448-X

Cargo: PEB III - INGLÊS

Regime Jurídico: Administrativo

Escolaridade exigida para exercer o cargo: SUPERIOR

3. JORNADA DE TRABALHO

- Trabalho Docente com Aluno – TDA Semanal: 15 h/a.

Dia da semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira			14h:40	18h:20		
3ª Feira			14h:40	17h:30		
4ª Feira			13h:00	15h30		
5ª Feira						
6ª Feira			13h00	18h20		

- Trabalho Docente Coletivo Semanal - ACOMPANHAMENTO – TDC: 1 h/a

Dia da semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira						
3ª Feira						
4ª Feira			13h50	14h40		
5ª Feira						
6ª Feira						

- TDC Escola – Mensal: 4ª feira da 1ª semana das 18 h e 30 min às 20 h e 10 min

feira da semana das h e min às h e min

- TDC Rede – Mensal: 2ª feira da 2ª e semana das 13 h e 00 min às 14 h e 40 min

- TDC Formação – Mensal: 3 h/a em ambiente virtual – plataforma on-line.

Trabalho Docente Individual Mensal – TDI: 4 h/a – cumprido em horário e local livre.

Registra-se as seguintes informações/observações/intervalos e janelas: .

Ribeirão Preto, 20 / 02 / 2024

Carimbo e assinatura do diretor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 145 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 19/02/2024.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- CMEITI "Prof. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"
- Regina Celia Vasconcelos, portadora do RG nº 16.651.316-7, Coordenadora, Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com PEB I na E.M.E.F.T.I. Profº José da Silva Passos, Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.
- Acúmulo Legal

Brodowski, 19 de fevereiro de 2024.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio

RG nº 24.157.458-4

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 146 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Av. Irmãos Lascala, nº 200 – João Luiz de Vicente - CEP 14.340-000 – Brodowski/SP.

Fone (16) 3664-9155 – E-mail: escolatint@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Endereço: Av. Irmãos Lascala, nº 200

Bairro: Ver. João Luiz de Vicente

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Regina Célia Vasconcelos

RG: 16.651.316-7

Cargo/ emprego/ função: PEB I

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 07h00min às 11h30min	Das 16h10min às 17h50min
3ª feira	Das 07h00min às 11h30min	
4ª feira	Das 07h00min às 11h30min	
5ª feira	Das 07h00min às 11h30min	
6ª feira	Das 07h50min às 11h30min	

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula

Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 0,6 km e que o mesmo utilizará de veículo próprio para se locomover.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2024.



Marilda Adami Rodrigues
RG nº 18.981.425-1
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 147 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Av. Irmãos Lascalla, nº 200 – João Luiz de Vicente - CEP 14.340-000 – Brodowski/SP.

Fone (16) 3664-9155 – E-mail: escolatint@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, Regina Célia Vasconcelos, portadora do RG nº 16.651.316-7 SSP/SP

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Publica () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Endereço: Av. Irmãos Lascalla, nº 200

Bairro: Ver. João Luiz de Vicente

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

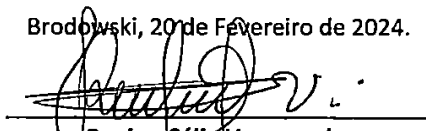
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 07h00min às 11h30min	Das 16h10min às 17h50min
3ª feira	Das 07h00min às 11h30min	
4ª feira	Das 07h00min às 11h30min	
5ª feira	Das 07h00min às 11h30min	
6ª feira	Das 07h50min às 11h30min	

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 0,6 km e que o mesmo utilizará de veículo próprio para se locomover.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2024.


Regina Célia Vasconcelos
RG nº 16.651.316-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 148 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFª CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profª. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Regina Celia Vasconcelos

RG: 16.651.316-7

Cargo/ emprego/ função: Coordenadora

Regime Jurídico: Efetiva

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12h00 às 16h00	
3ª feira	Das 11h40 às 17h40	
4ª feira	Das 12h00 às 17h00	
5ª feira	Das 12h00 às 17h00	
6ª feira	Das 12h00 às 17h00	

Total da Carga Horária Semanal: 25 Horas

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 550 m.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 19 de fevereiro de 2024.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio

RG nº 24.157.458-4

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 149 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFª CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

Eu, Regina Celia Vasconcelos, portadora do RG nº 16.651.316-7

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

☒ Exerço ☐ Não Exerço

☒ Função Publica ☐ Emprego ☐ Outro Cargo

3- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profª. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

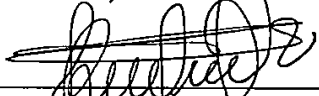
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12h00 às 16h00	
3ª feira	Das 11h40 às 17h40	
4ª feira	Das 12h00 às 17h00	
5ª feira	Das 12h00 às 17h00	
6ª feira	Das 12h00 às 17h00	

Total da Carga Horária Semanal: 25 Horas

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 550 m.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 19 de fevereiro de 2024.


Regina Celia Vasconcelos
RG nº 16.651.316-7

Regina Célia Vasconcelos
Coordenadora Pedagógica
RG.16 651.316-7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 150 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Av. Irmãos Lascala, nº 200 – João Luiz de Vicente - CEP 14.340-000 – Brodowski/SP.

Fone (16) 3664-9155 – E-mail: escolatint@hotmail.com

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 20/02/2024.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"
- Ronise Cristina Martini Baggio Ribeiro, portadora do RG nº 26.593.120-4 SSP/SP, PEB I Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com Professora Ensino Infantil na E.M.E.F. "Profª Elza Leite da Costa", Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.
- Acumulo Legal

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2024.

Marilda Adami Rodrigues

RG nº 18.981.425-1

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 151 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Av. Irmãos Lascalla, nº 200 – João Luiz de Vicente - CEP 14.340-000 – Brodowski/SP.

Fone (16) 3664-9155 – E-mail: escolatint@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Endereço: Av. Irmãos Lascalla, nº 200

Bairro: Ver. João Luis de Vicente

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Ronise Cristina Martini Baggio Ribeiro

RG: 26.593.120-4

Cargo/ emprego/ função: PEB I

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 12h20min às 16h00min	Das 11h30min às 12h20min Das 16h00min às 16h50min
3ª feira	Das 12h20min às 16h00min	
4ª feira	Das 12h20min às 16h00min	
5ª feira	Das 12h20min às 16h00min	
6ª feira	Das 12h20min às 16h00min	

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 2,5 km e que o mesmo utilizará de veículo próprio para se locomover.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2024.


Marilda Adami Rodrigues
RG nº 18.981.425-1
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 152 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Av. Irmãos Lascalla, nº 200 – João Luiz de Vicente - CEP 14.340-000 – Brodowski/SP.

Fone (16) 3664-9155 – E-mail: escolatint@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, Ronise Cristina Martini Baggio Ribeiro, portadora do RG nº 26.593.120-4/SP

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Pública () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Endereço: Av. Irmãos Lascalla, nº 200

Bairro: Ver. João Luis de Vicente

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 12h20min às 16h00min	Das 11h30min às 12h20min Das 16h00min às 16h50min
3ª feira	Das 12h20min às 16h00min	
4ª feira	Das 12h20min às 16h00min	
5ª feira	Das 12h20min às 16h00min	
6ª feira	Das 12h20min às 16h00min	

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 2,5 km e que o mesmo utilizará de veículo próprio para se locomover.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2024

Ronise C.M. Baggio Ribeiro

Ronise Cristina Martini Baggio Ribeiro

RG nº 26.593.120-4 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 153 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI / SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO
E.M.E.F. PROFª ELZA LEITE DA COSTA

Rua João Elias Sada nº 250 – Bairro: COHAB II – CEP 14.340-000
Telefone (16) 3664-9164 – e-mail: escolaelzaleite2019@yahoo.com

DECLARAÇÃO

1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F. “ Profª Elza Leite da Costa”
Endereço: João Elias Sada nº250
Bairro: Cohab II

Fone: (016) 36649164

Cidade: Brodowski/SP

2-IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: RONISE CRISTINA MARTINI BAGGIO RIBEIRO RG: 26.593.120-4
Cargo/Emprego/Função: PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: LICENCIATURA PLENA

3-HORÁRIO DE TRABALHO:

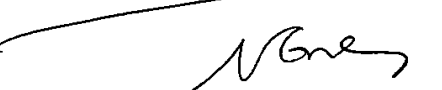
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	A.T.P.C
2ª	07:00 às 10:40	Das 17:30 às 19:10 h
3ª	07:00 às 11:30	
4ª	07:00 às 11:30	
5ª	07:50 às 11:30	
6ª	07:00 às 11:30	

Total da carga horária semanal: 20 horas/aula+02 ATPC + 08 ATPL = 30 hora/aula.

Esclareço que a distância entre esta e a Unidade Escolar que o docente irá atuar é de 2,5 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam verdade.

Brodowski, 26 de fevereiro de 2024.


Cléa Aparecida Posses Thomazella
RG: 19.167.682-2
Diretora de escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 154 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138

CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

Despacho da Diretora de Escola de 22/02/2024.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005,
expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

Creche Escola Profª Julia Duboc.

Rosângela Rosa Barreto Alves, RG: 43.825.985-3,
Coordenadora Pedagógica, Efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com
Professor de Educação Infantil na EMEI Emirena Vieira da Fonseca de Figueiredo,
Prefeitura Municipal de Altinópolis-SP. Acumulação legal.

Brodowski, 22 de fevereiro de 2024.

Roseli Terra Martins

RG: 12.688.004-9

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 155 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EMEI EMIRENA VIEIRA DA FONSECA DE FIGUEIREDO
RUA MIGUEL HYSSA, S/Nº - FONE: (16) 3665-9620
E-MAIL: emeiemirena@hotmail.com



Altinópolis, 22 de fevereiro de 2024

DECLARAÇÃO

A Direção da Instituição Escolar EMEI Emirena Vieira da Fonseca de Figueiredo situada a rua Miguel Hyssa, s/nº, Sileno Crivelenti, Altinópolis SP declara para os devidos fins que ROSÂNGELA ROSA BARRETO ALVES portadora do RG nº 43.825.985-3 e do CPF nº 330.068.968/66 SP, residente e domiciliada a rua Maria Marcoso Delisberto Grande, Bairro COHAB II, município de Brodowski/ SP, exerce a função de Professora nesta Unidade Escolar com carga horária semanal de aulas regulares de 28 horas, de segunda a sexta-feira, HE das 7h10min às 8h de segunda a quinta-feira e HTPC das 17h40min às 19h30min.

Nome	Aulas regulares	HE	HTPC
Rosângela Rosa Barreto Alves	Segunda a sexta- feira 07h as 11h40min	Segunda a Sexta 07h10min as 08h	Segunda 17h40min às 19h30min

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Atenciosamente

Maria Izabel Duarte Sacchetto

Diretor de Escola

Maria Izabel Duarte Sacchetto

RG 23.857.794-6

Vice Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 156 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138

CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Endereço: RUA ROGÉRIO VICENTINI, 97

Telefone: (16) 3664-9138

Bairro: JARDIM MARIA IMACULADA

Cidade: BRODOWSKI/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ROSÂNGELA ROSA BARRETO ALVES RG: 43.825.985-3

Cargo/emprego/função: COORDENADORA PEDAGÓGICA

Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO

Escolaridade Exigida para exercer o cargo/emprego/função: SUPERIOR

COMPLETO - PEDAGOGIA

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária Período Manhã	Carga Horária Período Tarde
2ª feira		12:30 – 17:00
3ª feira		12:30 – 18:00
4ª feira		12:30 – 17:30
5ª feira		12:30 – 17:30
6ª feira		12:30 – 17:30

Total da carga horária semanal: 25 horas semanais

Esclareço que a distância entre as unidades em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 40 km.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski/SP, 22 de fevereiro de 2024.

Roseli Terra Martins

RG: 12.688.004-9

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 157 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

EMEF. Tiradentes

Rua Floriano Peixoto, 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156

CEP.14.340-000 – Brodowski – SP.

Despacho da Diretora de Escola de 23/02/2024

Com base no artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo Complementar nº 088 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E. M. E. F. “Tiradentes”.

Rose Cristiane Moreira, RG: 25.572.855-4, PEB-I – Efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Coordenadora Pedagógica– Efetiva na Creche Escola Professora Julia Duboc, Prefeitura Municipal de Brodowski. Acumulação legal.

Brodowski, 23 de fevereiro de 2024.

Josiane Aparecida de Paula Bartholomeu

RG: 25.572.912-1

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 158 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138

CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Endereço: RUA ROGÉRIO VICENTINI, 97

Telefone: (16) 3664-9138

Bairro: JARDIM MARIA IMACULADA

Cidade: BRODOWSKI/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ROSE CRISTIANE MOREIRA RG: 25.572.855-4

Cargo/emprego/função: COORDENADORA PEDAGÓGICA

Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO

Escolaridade Exigida para exercer o cargo/emprego/função: SUPERIOR
COMPLETO - PEDAGOGIA

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária Período Manhã	Carga Horária Período Tarde
2ª feira	06:20 – 11:00	17:40 – 19:20
3ª feira	06:20 – 11:00	
4ª feira	06:20 – 11:00	
5ª feira	06:20 – 11:00	
6ª feira	06:20 – 11:00	
Total da carga horária semanal: 25 horas semanais		

Esclareço que a distância entre as unidades em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 1.9 km.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski/SP, 21 de fevereiro de 2024.

Roseli Terra Martins

RG: 12.688.004-9

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 159 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

EMEF. Tiradentes

Rua Floriano Peixoto, 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP.14.340-000 – Brodowski – SP.

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: *E.M.E.F. "Tiradentes"*

Fone: *(16) 3664-9156*

Endereço: *Rua Floriano Peixoto, 1.353*

Bairro: *Centro*

Cidade: *Brodowski*

2 – Identificação do Servidor

Nome: *Rose Cristiane Moreira*

R.G: *25.572.855-4*

Cargo/emprego/função: *PEB I*

Regime Jurídico: *Estatutário*

E escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: *Superior*

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12:30h – 17h	Das 17:00 às 18:40
3ª feira	Das 12:30h – 17h	
4ª feira	Das 12:30h – 17h	
5ª feira	Das 12:30h – 17h	
6ª feira	Das 12:30h – 17h	

Total da Carga Horária Semanal: 30 horas aulas

Esclareço que a distância entre as unidades escolares em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 1.9 km.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes nesta declaração representam a verdade.

Brodowski, 22 de fevereiro de 2024.

Josiane A P Bartholomeu
Diretora de Escola
RG: 25 572 912-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 160 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE ESCOLA "ANA VIOLIM GANDOLFI"

Rua Ver. Bento Antônio Bueno Nº 40 – Jardim das Oliveiras – Brodowski-SP

CNPJ: 23.760.710/0001-15

INEP: 35276388

CÓDIGO CIE: 276388

Ato Decisório 2024

O Diretor da Creche Escola Ana Violim Gandolfi, em Brodowski/SP, com base na legislação pertinente, expede o seguinte Ato Decisório:

Rosimeiri Ana França, RG: MG 14-110.071, Profª Educação Infantil na Creche Escola Ana Violim Gandolfi, em Brodowski/SP, acumula com o cargo de PEB-I na EMEF TI PROF. Jose' da Silva Passos.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Brodowski, 22 de fevereiro de 2024.

Rubens Carlos Alvares
RG: 15.643.145-2
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 161 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE ESCOLA "ANA VIOLIM GANDOLFI"

Rua Ver. Bento Antônio Bueno Nº 40 – Jardim das Oliveiras – Brodowski-SP

CNPJ: 23.760.710/0001-15

INEP: 35276388

CÓDIGO CIE: 276388

DECLARAÇÃO

Eu, Rosimeiri Ana França, portadora do RG: MG 1-110.071

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço

() Não Exerço

(x) Função Pública

() Emprego

() Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Escola Ana Violim Gandolfi

Fone: (16) 3664-9160

Endereço: Rua Bento Antonio Bueno, 40

Bairro: Jardim das Oliveiras

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07:00 às 11:30	_____
3ª feira	Das 07:00 às 11:30	Das 11:30 às 12:20 Das 16:10 às 17:00
4ª feira	Das 07:00 às 11:30	_____
5ª feira	Das 07:00 às 11:30	_____
6ª feira	Das 07:00 às 11:30	_____
Total da Carga Horária Semanal: 30 Horas/Aula		

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 22 fevereiro de 2024.

R. França

Rosemeire Ana França



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 162 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRECHE ESCOLA "ANA VIOLIM GANDOLFI"

Rua Ver. Bento Antônio Bueno Nº 40 – Jardim das Oliveiras – Brodowski-SP

CNPJ: 23.760.710/0001-15

INEP: 35276388

CÓDIGO CIE: 276388

DECLARAÇÃO

1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Escola Ana Violim Gandolfi
Bairro: Jardim das Oliveiras
Município: Brodowski/SP

Endereço: Rua Bento Antonio Bueno , 40

2-IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Rosimeiri Ana França RG: MG 1-110.071

Cargo/ emprego/ função: Professora Educação Infantil

Regime Jurídico: Estatutário

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Graduação

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07:00 às 11:30	_____
3ª feira	Das 07:00 às 11:30	Das 11:30 às 12:20 Das 16:10 às 17:00
4ª feira	Das 07:00 às 11:30	_____
5ª feira	Das 07:00 às 11:30	_____
6ª feira	Das 07:00 às 11:30	_____

Total da Carga Horária Semanal: 30 Horas/Aula

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 22 de Fevereiro de 2024.

Rubens Carlos Alvares
RG: 15.643.145-2
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 163 de 186



E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"
Av. Irmãos Lascala, nº 200 – João Luiz de Vicente - CEP 14.340-000 – Brodowski/SP.
Fone (16) 3664-9155 – E-mail: escolatint@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Endereço: Av. Irmãos Lascala, nº 200

Bairro: Ver. João Luis de Vicente

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Rosimeire Ana França

RG: MG.14.110.071

Cargo/ emprego/ função: PEB I

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura em Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 12h20min às 16h00min	Das 16h10min às 17h50min
3ª feira	Das 12h20min às 16h00min	
4ª feira	Das 12h20min às 16h00min	
5ª feira	Das 12h20min às 16h00min	
6ª feira	Das 12h20min às 16h00min	

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 1,0 km e que o mesmo utilizará de veículo próprio para se locomover.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 21 de Fevereiro de 2024.


Marilda Adami Rodrigues
RG nº 18.981.425-1
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 164 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Av. Irmãos Lascala, nº 200 – João Luiz de Vicente - CEP 14.340-000 – Brodowski/SP.

Fone (16) 3664-9155 – E-mail: escolatint@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, Rosimeire Ana França, portadora do RG nº MG.14.110.071 SSP/MG

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Pública () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Endereço: Av. Irmãos Lascala, nº 200

Bairro: Ver. João Luis de Vicente

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 12h20min às 16h00min	Das 16h10min às 17h50min
3ª feira	Das 12h20min às 16h00min	
4ª feira	Das 12h20min às 16h00min	
5ª feira	Das 12h20min às 16h00min	
6ª feira	Das 12h20min às 16h00min	
Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula Hora-Aula = 50 Minutos		

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 1,0 km e que o mesmo utilizará de veículo próprio para se locomover.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 21 de Fevereiro de 2024.

R. França

Rosimeire Ana França
RG nº MG.14.110.071 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 165 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFª CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 29 /02/2024.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- CMEITI "Prof. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"
- ROSIMERI PRISCILA PUPIN, portador do RG nº 28.850.288-7, Professora de Música Peb II, Efetivo, nesta unidade escolar, acumula com instrutor de Música no serviço social da indústria – SESI unidade de Batatais/ SP.
- Acúmulo Legal

Brodowski, 29 de Fevereiro de 2024.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio

RG nº 24.157.458-4

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 166 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ROSIMERI PRISCILA PUPIN

RG: 28.850.288-7

Cargo/ emprego/ função: Professor PEB II – Musica Regime Jurídico: Efetivo

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 7h00 às 9h50	—
3ª feira	Das 7h00 às 10h40	Das 16h10 às 17h50
4ª feira	—	—
5ª feira	Das 7h00 às 11h30	—
6ª feira	Das 7h00 às 10h40	—

Total da Carga Horária Semanal: 0 16 Horas-Aula + 02 ATPC + 06 ATPL = 24 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 13km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 29 de Fevereiro de 2024.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio

RG nº 24.157.458-4

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 167 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal de Educação

C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA"

Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000

Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

Eu, ROSIMERI PRISCILA PUPIN, portador do RG nº 28.850.288-7

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Publica () Emprego () Outro Cargo

3- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

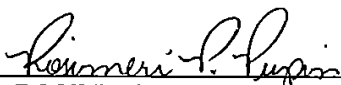
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 7h00 às 10h50	
3ª feira	Das 7h00 às 10h50	Das 16h10 às 17h50
4ª feira		
5ª feira	Das 7h00 às 11h30	
6ª feira	Das 7h00 às 11h30	

Total da Carga Horária Semanal: 0 16 Horas-Aula + 02 ATPC + 06 ATPL = 24 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 13km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 29 de Fevereiro de 2024.



ROSIMERI PRISCILA PUPIN

RG nº 28.850.288-7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 168 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Av. Irmãos Lascalla, nº 200 – João Luiz de Vicente - CEP 14.340-000 – Brodowski/SP.

Fone (16) 3664-9155 – E-mail: escolatint@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Endereço: Av. Irmãos Lascalla, nº 200

Bairro: Ver. João Luiz de Vicente

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Rosimery Priscila Pupim

RG: 28.850.288-7

Cargo/ emprego/ função: PEB II – Música

Regime Jurídico: Efetiva

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

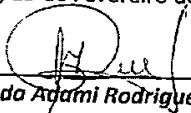
3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	_____	_____
3ª feira	Das 12h20min às 16h00min	_____
4ª feira	_____	_____
5ª feira	Das 12h20min às 16h00min	_____
6ª feira	Das 12h20min às 16h00min	_____
Total da Carga Horária Semanal: 12 Horas-Aula		
Hora-Aula = 50 Minutos		

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 0,6 km e que o mesmo utilizará de veículo próprio para se locomover.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 29 de Fevereiro de 2024.


Marilda Agami Rodrigues

RG nº 18.981.425-1

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 169 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Departamento Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543-Bairro Nossa Senhora de Fátima-Fone(016)3664-9159
CEP.14340-000- Brodowski - SP.
e-mail: escolanair@hotmail.com

Despacho da Diretora de Escola de 15/02/2024

Com base no Artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 149, parágrafo 2º do Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E.M.E.F. Professora Nair Duarte do Páteo Franzoni, Brodowski.

SÔNIA APARECIDA CARREIRA RUFATO, RG: 16.651.278-3,
Vice Diretor de Escola – Estatutário na E.M.E.F. Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni, da Prefeitura Municipal de Brodowski, acumula com o cargo de PEB II aposentada da Secretaria de Estado da Educação/SP. Acumulação Legal.

Brodowski, 15 de Fevereiro de 2023.

Flavia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 170 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Educação

E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"

Av. Doutor Rebouças, 543-Bairro Nossa Senhora de Fátima

Fone: (016)3664-9159 - CEP.14340-000 – Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"

Fone: (016) 3664-9159

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 543

Bairro: Nossa Senhora de Fátima

Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Sônia Aparecida Carreira Rufato

RG: 16.651.278-3/SP

Cargo/emprego/função: Vice Diretor

Regime Jurídico: Efetivo Estatutário

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária	Observações
2ª feira	Das 09h00 às 12h00	
	Das 13h00 às 18h00	
3ª feira	Das 07h00 às 12h00	
	Das 15h00 às 18h00	
4ª feira	Das 07h00 às 12h00	
	Das 13h00 às 16h00	
5ª feira	Das 07h00 às 12h00	
	Das 13h00 às 16h00	
6ª feira	Das 07h00 às 12h00	
	Das 13h00 às 16h00	

Total da carga horária semanal: 40 horas

Esclareço que a servidora acumula este cargo com o cargo de PEB-II aposentada.
Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 06 de Fevereiro de 2024.

Flavia Rossi da Oliveira
RG: **24.771.018-0**
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 171 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

EMEF. Tiradentes

Rua Floriano Peixoto, 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156

CEP.14.340-000 – Brodowski – SP.

Despacho da Diretora de Escola de 23/02/2024

Com base no artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo Complementar nº 088 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E. M. E. F. “Tiradentes”.

Talita Cristina Bartholomeu Sartório, RG: 44.755.454-2, PEB-I – Efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB-II – Efetiva na E. M. E. F. Tiradentes, Prefeitura Municipal de Brodowski. Acumulação legal.

Brodowski, 23 de fevereiro de 2024.

Josiane Aparecida de Paula Bartholomeu

RG: 25.572.912-1

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 172 de 186

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: **E.M.E.F. “Tiradentes”**

Fone: **(16) 3664-9156**

Endereço: **Rua Floriano Peixoto, 1.353**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Brodowski**

2 – Identificação do Servidor

Nome: **Talita Cristina Bartholomeu Sartório** R.G: **44.755.454-2**

Cargo/emprego/função: **PEB I I** Regime Jurídico: **Estatutário**

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: **Superior**

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira		
3ª feira	Das 07h – 10h40	Das 17:00 às 18:40
4ª feira	Das 07h – 10h40	
5ª feira		
6ª feira		

Total da Carga Horária Semanal: 24 horas aulas

Esclareço que não há distância entre as unidades escolares em que o (a) servidor (a) atua, por se tratar da mesma Unidade Escolar..

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes nesta declaração representam a verdade.

Brodowski, 20 de fevereiro de 2024.

Rosiane A P Bartholomeu
Diretora de Escola
RG 25 572 912-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 173 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

EMEF. Tiradentes

Rua Floriano Peixoto, 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156

CEP.14.340-000 – Brodowski – SP.

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: *E.M.E.F. "Tiradentes"*

Fone: (16) 3664-9156

Endereço: *Rua Floriano Peixoto, 1.353*

Bairro: *Centro*

Cidade: *Brodowski*

2 – Identificação do Servidor

Nome: *Talita Cristina Bartholomeu Sartório* R.G: *44.755.454-2*

Cargo/emprego/função: *PEB I* Regime Jurídico: *Estatutário*

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: *Superior*

Horário de trabalho:

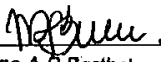
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12:30h – 17h	Das 17:00 às 18:40
3ª feira	Das 12:30h – 17h	
4ª feira	Das 12:30h – 17h	
5ª feira	Das 12:30h – 17h	
6ª feira	Das 12:30h – 17h	

Total da Carga Horária Semanal: 30 horas aulas

Esclareço que não há distância entre as unidades escolares em que o (a) servidor (a) atua, por se tratar da mesma Unidade Escolar.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes nesta declaração representam a verdade.

Brodowski, 20 de fevereiro de 2024.


Jussiane A.P. Bartholomeu
Diretora de Escola
RG: 25.572.912-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 174 de 186



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri"

Rua Armando Santos, nº 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DESPACHO

Despacho do Diretor de Escola de 22/02/2024.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

-Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

- Talita Ramos Moraes, portadora do RG nº 32.900.050-0 SSP/SP, Professor Educação Infantil Efetiva, acumula os dois períodos nesta Unidade Escolar.

- Acumulo Legal

Brodowski, 19 de Fevereiro de 2024.


Ivanilya Elisua Guimarães da Silva
RG nº 26.151.365-5
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 175 de 186



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Rua Armando Santos, nº 58- VI. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504- e-mail: crecheprofsvilviafabbri@outlook.com

DECLARAÇÃO

Eu Talita Ramos Moraes, portadora do RG 32.900.050-0 SSP/SP

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Pública () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Endereço: Rua: Armando Santos, nº 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 12:20h às 16:00h	_____
3ª feira	Das 12:20h às 16:00h	_____
4ª feira	Das 12:20h às 16:00h	_____
5ª feira	Das 12:20h às 16:00h	Das 16:30h às 18:10h
6ª feira	Das 12:20h às 16:00h	_____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a servidora vai atuar somente nesta Unidade Escolar, sendo um cargo no período da manhã e o outro cargo no período da tarde.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 22 de Fevereiro de 2024.

Talita Ramos Moraes

RG nº 32.900.050-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 176 de 186



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Rua Armando Santos, nº 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DECLARAÇÃO

Eu Talita Ramos Moraes, portadora do RG 32.900.050-0 SSP/SP

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Pública () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Endereço: Rua: Armando Santos, nº 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
3ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
4ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
5ª feira	Das 07:00h às 11:30h	Das 18:20h às 20:00h
6ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a servidora vai atuar somente nesta Unidade Escolar, sendo um cargo no período da manhã e o outro cargo no período da tarde.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 22 de Fevereiro de 2024.

Talita Ramos Moraes

RG nº 32.900.050-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 177 de 186



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri"

Rua Armando Santos, nº 58– Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504– e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Endereço: Rua: Armando Santos, nº. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Talita Ramos Moraes

RG: 32.900.050-0

Cargo/ emprego/ função: Educação Infantil

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura em Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
3ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
4ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
5ª feira	Das 07:00h às 11:30h	Das 18:20h às 20:00h
6ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____

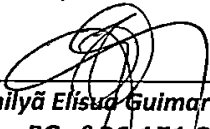
Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula

Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a servidora vai atuar somente nesta Unidade Escolar, sendo um cargo no período da manhã e o outro cargo no período da tarde.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 22 de Fevereiro de 2024.


Ivanilyã Elisua Guimarães da Silva

RG nº **26.151.365-5**

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 178 de 186

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) LUIZ ROBERTO ALVES CANGUSSÚ FILHO, classificado em 2º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 19 de março de 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 179 de 186

Outros Atos



**Prefeitura do Município de Interesse
Turístico de Brodowski**
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

IDENTIFICAÇÃO

OSC PARCEIRA: APAE DE BRODOWSKI - CNPJ: 64.929.441/0001-55

Assunto: Acordo de cooperação sem chamamento

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria sem Chamamento Público para transferência voluntária na modalidade de incremento temporário que compreende o recurso de emenda parlamentar do Deputado Federal Guilherme Derrite com a programação nº 350780320220003 classificada como investimento e repassado por tempo determinado, na modalidade fundo a fundo para execução do Proteção Social Especial de Média Complexidade – “Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência idosas e suas famílias”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Federal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

É o que tinha para justificar.
Brodowski, 05 de março de 2024.

Ivana Aparecida Moys Berlese
Secretária Municipal de Assistência

End.: Macedo Soares, 100 – Vila Nossa Sra. das Graças – CEP. 14340-000 – Email: social@brodowski.sp.gov.br – Telefone (16) 3664-9170



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 180 de 186

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro

Página 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	46.744,51	662.276,93	709.021,44
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	134.826,97	867.926,29	1.002.753,26
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	230.470,79	221.749,34	452.220,13
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	55.553,98	22.459,57	78.013,55
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	608.424,70	481.751,19	1.090.175,89
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ -PRINCIPAL	27.520,41	20.203,10	47.723,51
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIG SANITÁRIA-PRINCIPAL	402,98	1.309,10	1.712,08
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-PRINCIPAL	3.101,06	3.945,60	7.046,66
	Sub Total	1.107.045,40	2.281.621,12	3.388.666,52
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.147.243,42	4.290.783,20	7.438.026,62
1711.51.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM – EXTRAORDINÁRIA/JULHO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.02.00	COTA-PARTE DO FPM – EXTRAORDINÁRIA/SETEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.03.00	COTA-PARTE DO FPM – EXTRAORDINÁRIA/DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.04.00	COTA-PARTE DO FPM - LC 198/2023	8.322,03	0,00	8.322,03
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPR.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	34.871,02	10.769,39	45.640,41
	Sub Total	3.190.436,47	4.301.552,59	7.491.989,06
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	2.066.438,68	1.588.651,58	3.655.090,26
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.913.127,44	1.004.133,06	3.917.260,50
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	13.647,80	10.659,83	24.307,63
	Sub Total	4.993.213,92	2.603.444,47	7.596.658,39
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	1.812,15	546,88	2.359,03
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	7.076,19	8.654,91	15.731,10
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MJ	82,64	24,45	107,09
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MJ	0,00	77,82	77,82
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MJ	4,24	95,59	99,83
	Sub Total	8.975,22	9.399,65	18.374,87
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	235.739,57	220.078,28	455.817,85
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	12.459,06	8.119,17	20.578,23
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR E FISCALIZAÇÃO-D/A	13.914,26	20.269,95	34.184,21
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D/A	5,17	5,17	10,34
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL-D/A	769,99	594,14	1.364,13
	Sub Total	262.888,05	249.066,71	511.954,76
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	51.607,10	43.288,21	94.895,31
1112.50.0.8.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.968,51	1.218,37	3.186,88
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A-MJ	2.448,84	2.024,65	4.473,49
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIG SANITÁRIA-D/A-MJ	3,57	3,57	7,14
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-D/A-MJ	140,53	144,31	284,84
	Sub Total	56.168,55	46.679,11	102.847,66
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.636.627,11	-1.380.999,50	-3.017.626,61
	Sub Total	-1.636.627,11	-1.380.999,50	-3.017.626,61
	Total	7.982.100,50	8.110.764,15	16.092.864,65

BRODOWSKI, 29 de fevereiro de 2024

JOSÉ LUIZ PEREZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LELIS POLLONI
CONTADOR - CRC: 1SP096831/O-4/SP



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024 Ano VIII | Edição nº 1066 Página 181 de 186

Quebra de Ordem Cronológica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
ORDEN CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8666 E ART. 75 DA LEI 14.133/2021
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício: 2024

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	S/N	Processo	Data Just	Justificativa
Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI														
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666 e Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 01 - 00 - 0 - 110 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - GERAL - GERAL														
1004/1-2024/OR	66	3.3.90.39.05	DISPENSA	000353/23	ALTHEODORO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBL	23/02/2024	23/02/2024	23/02/2024	6.675,00	QUEBRA	SIM		19/03/2024	
HISTÓRICO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL E FINANCEIRA NO MÊS 01/2024.						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666 e Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 01 - 00 - 0 - 310 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - SAÚDE-GERAL - SAÚDE-GERAL														
1012/1-2024/OR	332	3.3.90.39.17	DISPENSA	/	LIDER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	23/02/2024	23/02/2024	23/02/2024	500,00	QUEBRA	SIM		19/03/2024	
HISTÓRICO: MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NA UNDAIE MISTA HOSPITALAR - REF EMPENHO 11018, ANULADO POR FALTA DE NOTA FISCAL.						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
1047/1-2024/OR	327	3.3.90.32.02	DISPENSA		LANCHOTI E MARTINS LTDA	28/02/2024	28/02/2024	29/02/2024	7.140,00	QUEBRA	SIM		19/03/2024	
HISTÓRICO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ORDEM JUDICIAL FEVEREIRO/2024 PARA SAÚDE. RESERVA ORÇAMENTARIA:82; FICHA: 327 - RECURSO PRÓPRIO.						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666 e Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 01 - 00 - 0 - 400 - 001 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRÂNSITO - MULTAS DE TRANSITO														
913/1-2024/OR	568	3.3.90.36.99	DISPENSA		FERNANDA SANTOS LISI	26/02/2024	26/02/2024	26/02/2024	600,00	QUEBRA	SIM		19/03/2024	
HISTÓRICO: PRO-LABORE A MEMBROS DA "JARI", NOS TERMOS DA LEI Nº 2.094, DE 04/04/2012, MÊS 01/2024						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666 e Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 01 - 00 - 0 - 510 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL														
1159/1-2024/OR	454	3.3.90.39.48	DISPENSA		CAIO MORENO LOPES DE SOUZA 07456598614	28/02/2024	28/02/2024	28/02/2024	3.000,00	QUEBRA	SIM		19/03/2024	
HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR UM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES QUE DEVERÃO ATUAR NO MANDATO 2024-2025 NA CIDADE DE BRODOWSLO/SP.						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666 e Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 01 - 12 - 0 - 220 - 000 - TESOURO - Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO FUNDAMENTAL-Convênio														
952/1-2024/OR	176	3.3.90.39.12	DISPENSA		MOBILE GUINDASTES LTDA	05/02/2024	05/02/2024	05/02/2024	15.000,00	QUEBRA	SIM		19/03/2024	
HISTÓRICO: LOCAÇÃO DE GUINDASTE PARA IÇAMENTO DAS SALAS DE AULA MODULARES DA E.M.E.F PROF "AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI"						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666 e Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 02 - 81 - 0 - 500 - 015 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - Recursos de Convenios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS/Proteção Social E														



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 182 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8666 E ART.75 DA LEI 14.133/2021
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício: 2024

Página 2

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
											S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI														
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666 e Art.75 da Lei 14.133/2021														
1141/1-2024/OR	434	3.3.50.39.99	DISPENSA		FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	27/02/2024	27/02/2024	27/02/2024	64,40	NÃO	NÃO			
HISTÓRICO: DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE REFERENTE AO EXERCICIO DE 2023.														
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666 e Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 05 - 00 - 0 - 301 - 001 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ATENÇÃO BÁSICA - Atenção Básica/SUS														
1199/1-2024/OR	294	3.3.90.30.36	DISPENSA		MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI	29/02/2024	29/02/2024	29/02/2024	720,00	QUEBRA	SIM			19/03/2024
HISTÓRICO: FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, REFERENTE AO PEDIDO 2777/23 EMPENHO 6263/23, ANULADO POR FALTA DE NOTA FISCAL.						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
TOTAL GERAL									33.699,40					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 183 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEN CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8666 E ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02 Exercício: 2024

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
											S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI														
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666 e Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 01 - 00 - 0 - 110 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - GERAL - GERAL														
1004/1-2024/OR	66	3.3.90.39.05	DISPENSA	000353/23	ALTHEODORO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBL	23/02/2024	23/02/2024	23/02/2024	6.675,00	QUEBRA	SIM	19/03/2024		
HISTÓRICO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL E FINANCEIRA NO MÊS 01/2024.						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666 e Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 01 - 00 - 0 - 310 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - SAÚDE-GERAL - SAÚDE-GERAL														
1012/1-2024/OR	332	3.3.90.39.17	DISPENSA	/	LIDER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	23/02/2024	23/02/2024	23/02/2024	500,00	QUEBRA	SIM	19/03/2024		
HISTÓRICO: MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NA UNIDADE MISTA HOSPITALAR - REF EMPENHO 11018, ANULADO POR FALTA DE NOTA FISCAL.						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
1047/1-2024/OR	327	3.3.90.32.02	DISPENSA		LANCHOTI E MARTINS LTDA	28/02/2024	28/02/2024	29/02/2024	7.140,00	QUEBRA	SIM	19/03/2024		
HISTÓRICO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ORDEM JUDICIAL FEVEREIRO/2024 PARA SAÚDE.						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
RESERVA ORÇAMENTARIA:82; FICHA: 327 - RECURSO PRÓPRIO.														
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666 e Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 01 - 00 - 0 - 400 - 001 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRÂNSITO - MULTAS DE TRANSITO														
913/1-2024/OR	568	3.3.90.36.99	DISPENSA		FERNANDA SANTOS LISI	26/02/2024	26/02/2024	26/02/2024	600,00	QUEBRA	SIM	19/03/2024		
HISTÓRICO: PRO-LABORE A MEMBROS DA "JARI", NOS TERMOS DA LEI Nº 2.094, DE 04/04/2012, MÊS 01/2024						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666 e Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 01 - 00 - 0 - 510 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL														
1159/1-2024/OR	454	3.3.90.39.48	DISPENSA		CAIO MORENO LOPES DE SOUZA 07456598614	28/02/2024	28/02/2024	28/02/2024	3.000,00	QUEBRA	SIM	19/03/2024		
HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR UM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES QUE DEVERÃO ATUAR NO MANDATO 2024-2025 NA CIDADE DE BRODOWSLO/SP.						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666 e Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 01 - 12 - 0 - 220 - 000 - TESOURO - Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO FUNDAMENTAL-Convên														
952/1-2024/OR	176	3.3.90.39.12	DISPENSA		MOBILE GUINDASTES LTDA	05/02/2024	05/02/2024	05/02/2024	15.000,00	QUEBRA	SIM	19/03/2024		
HISTÓRICO: LOCAÇÃO DE GUINDASTE PARA IÇAMENTO DAS SALAS DE AULA MODULARES DA E.M.E.F PROF "AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI"						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666 e Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 02 - 81 - 0 - 500 - 015 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - Recursos de Convenios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS/Proteção Social E														



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 184 de 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8666 E ART.75 DA LEI 14.133/2021
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício: 2024

Página 2

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
											S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI														
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666 e Art.75 da Lei 14.133/2021														
1141/1-2024/OR	434	3.3.50.39.99	DISPENSA		FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	27/02/2024	27/02/2024	27/02/2024	64,40	NÃO	NÃO			
HISTÓRICO: DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE REFERENTE AO EXERCICIO DE 2023.														
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666 e Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 05 - 00 - 0 - 301 - 001 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ATENÇÃO BÁSICA - Atenção Básica/SUS														
1199/1-2024/OR	294	3.3.90.30.36	DISPENSA		MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI	29/02/2024	29/02/2024	29/02/2024	720,00	QUEBRA	SIM			19/03/2024
HISTÓRICO: FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, REFERENTE AO PEDIDO 2777/23 EMPENHO 6263/23, ANULADO POR FALTA DE NOTA FISCAL.						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
TOTAL GERAL									33.699,40					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 185 de 186

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 006/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 003/2007, de 17 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Artigo 1º - O valor de cada cartão alimentação, a partir de março/2024, passa a ser R\$ 875,86 (oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), com aplicação do índice de 1,93% (INPC - índice trimestral de 01/12/2023 a 29/02/2024), em obediência ao parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 003/2007, de 17 de agosto de 2007.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Brodowski, 18 de março de 2024

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO

- PRESIDENTE -

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA

- 1º SECRETÁRIO -

MARCIA HELENA FRATA DE SOUZA

- 2ª SECRETÁRIA -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO DÉCIMO OITAVO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA

- 1º SECRETÁRIO -

MARCIA HELENA FRATA DE SOUZA

- 2ª SECRETÁRIA -

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Brodowski e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, considerando as fundamentações e justificativas apresentadas nos autos e considerando os termos do parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a realização da despesa, por dispensa de licitação, com fundamentação no inciso II do artigo 75 da

Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com a contratação da empresa JULIANO DE PAULA 26797842867, inscrita no CNPJ nº 34.210.720/0001-01, para prestação de serviços de limpeza da fonte localizada na praça anexa à Câmara Municipal, pelo valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. Determino que seja confeccionado o referido contrato e sejam realizadas as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, 174 e 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Brodowski, 11 de março de 2024

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO

- PRESIDENTE -

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Brodowski e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, considerando as fundamentações e justificativas apresentadas nos autos e considerando os termos do parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a realização da despesa, por dispensa de licitação, com fundamentação no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com a contratação da empresa STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.095.561/0001-90, para prestação de serviços de locação de software de contabilidade pública e folha de pagamento, pelo valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. Determino que seja confeccionado o referido contrato e sejam realizadas as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, 174 e 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Brodowski, 11 de março de 2024

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO

- PRESIDENTE -

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski.
CONTRATADA: STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ nº 50.095.561/0001-90. OBJETO: Locação de software de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 33.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação. ASSINATURA: 11/março/2024. BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 186 de 186

CONTRATADA: JULIANO DE PAULA 26797842867 - CNPJ nº 34.210.720/0001-01. OBJETO: Serviços de limpeza da fonte localizada na praça anexa à Câmara Municipal. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 19.200,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 11/março/2024. BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal.

.....